GAZETA DAS PROVINCIAS

ANNO XLI | Assignaturas: SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$800 réis; Semestre, 2$500 réis; Trimestre, 1$300 réis; Avulso, 10 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$800 réis; Semestre, 2$650 réis; Trimestre, 1$325 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado. | PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS | Publicações: Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial. | NUMERO 4:210

QUARTA-FEIRA 11 DE JANEIRO DE 1893

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Cumnartin, 61.

AVEIRO

Commissões Districtaes

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 2.º do celebrado decreto de 6 de agosto ultimo, em que o derruidor de todas as liberdades legaes e de todas as garantias publicas, o actual presidente do conselho de ministros, se permittiu estrangular tambem as Juntas Geraes dos districtos, é no proximo domingo que deverão reunir na sala dos Paços do Concelho de Aveiro os delegados das camaras municipaes que teem de eleger a Commissão Districtal futura.

Para que todos os nossos amigos, que teem de exercer essas funcções possam mais facilmente saber todas as formalidades d'esse famoso decreto, publicamol-o em seguida. Ao menos, por entre tantas tão monstruosas exautorações administrativas com que o sr. Dias Ferreira marchou e aniquillou para sempre a sua carreira ministerial, ainda nos fica esta corporação com algumas faculdades.

Eis o decreto:

Art. 2.º Junto de cada governo civil haverá uma commissão districtal, composta de cinco vogaes effectivos e cinco substitutos; eleita nos termos seguintes:

§ 1.º Na primeira sessão ordinaria de cada triennio as camaras municipaes, exceptuando a de Lisboa e as que tenham organisação especial, escolherão delegados, tres nos concelhos de primeira ordem, dois nos de segunda, e um nos de terceira, os quaes, sem dependencia de convocação e reunidos na casa da camara do concelho capital do districto no terceiro domingo do mez de janeiro do primeiro anno de cada triennio, pelas dez horas da manhã, sob a presidencia do presidente da camara municipal do referido concelho, servindo de secretario o da mesma camara, procederão em votação publica á escolha de quinze cidadãos, dos quaes os cinco mais votados serão effectivos, os cinco immediatos substitutos, e os restantes obrigados a supprir eventualmente as faltas dos effectivos e dos substitutos.

§ 2.º Não comparecendo no dia designado para a eleição, munidos de copia authentica da acta da respectiva [illegible] maioria absoluta, os delegados que se refere o § 1.º, serão [illegible] commissão nomeados pelo governo sobre proposta do governador civil [illegible] falta do presidente e do secretario [illegible] supprida pela assembléa dos delegados.

Art. 3.º Somente podem ser vogaes da commissão districtal os cidadãos, residentes no concelho capital do districto, elegiveis para os corpos administrativos, e que d'estas corporações não façam parte.

Art. 4.º As funcções dos vogaes da commissão districtal são obrigatorias e gratuitas, e duram tres annos; mas é permittida a reconducção.

§ 1.º Podem requerer escusa os que estiverem n'este caso no triennio anterior, e os que estiverem comprehendidos nas disposições dos n.os 2.º a 5.º do artigo 43.º [illegible] codigo administrativo.

§ 2.º Das escusas conhece o juiz de direito, com recurso para o supremo tribunal administrativo.

§ 3.º Junto da commissão districtal exercerá as funcções de ministerio publico o secretario geral do governo civil, e o respectivo expediente ficará a cargo dos outros empregados da mesma secretaria.

Art. 5.º E' applicavel aos vogaes da commissão districtal o disposto nos artigos 8.º, 9.º, 363.º, 365.º e 883.º do codigo administrativo.

Art. 6.º As deliberações da commissão districtal, salvo o disposto n'este decreto ácerca da superintendencia na administração municipal e parochial, podem ser revogadas pelos tribunaes, mas sómente nos casos de nullidade ou de offensa de direitos, fundados nas leis ou nos regulamentos de administração publica, e procedendo reclamação do ministerio publico, ou das pessoas, individuaes ou collectivas, cujos direitos forem offendidos.

Art. 7.º A commissão districtal toma posse no dia 1.º de fevereiro, que lhe será dada, e o juramento deferido, pelo presidente da commissão cessante, e, não comparecendo este, pelo governador civil; escolhe d'entre os seus vogaes os que hão de servir de presidente, de vice-presidente, de secretario e de vice-secretario; funcciona permanentemente; corresponde-se com todas as auctoridades e repartições publicas, nos termos do artigo 47.º do codigo administrativo, e terá, pelo menos, uma sessão por semana no dia por ella designado, observando-se nas suas reuniões e deliberações as disposições geraes do codigo administrativo na parte applicavel.

Art. 8.º Pertence á commissão districtal:

1.º A inspecção da viação municipal nos termos do n.º 7.º do artigo 54.º do codigo administrativo;

2.º A nomeação de vereadores, quando a eleição não se effectuar por falta de numero legal de eleitores;

3.º A superintendencia na administração municipal e parochial, nos termos d'este decreto;

4.º As attribuições que pertenciam ás juntas geraes na execução dos serviços de interesse geral do estado em todos os casos declarados nas leis.

5.º As attribuições consultivas em todos os assumptos em que o codigo administrativo ou as leis especiaes exigiam o voto dos tribunaes administrativos, ou em que estes podiam ser consultados pelos governadores civis;

6.º As attribuições não contenciosas ou consultivas, que por leis especiaes eram commettidas aos concelhos de districto, e que, pelo citado codigo, passaram para as juntas geraes de districto e suas commissões delegadas;

7.º O julgamento das contas de gerencia dos corpos administrativos, irmandades, confrarias, associações e estabelecimentos de piedade e beneficencia, que não seja da competencia do tribunal de contas, nos termos do decreto de 21 de abril do corrente anno, emquanto não fôr alterado, e com recurso para o tribunal de contas;

8.º O regulamento da fruição dos bens e pastos de logradouro commum dos votos pertencentes a mais de um concelho, e a faculdade de estabelecer penas para as respectivas transgressões dentro dos limites do artigo 486.º do codigo penal;

9.º Os regulamentos de policia proprios de posturas municipaes, que devam ser uniformes em todo o districto, ouvidas as camaras municipaes, e sem prejuizo dos regulamentos districtaes, propostos pelos governadores civis e approvados pelo governo;

10.º A expedição das ordens de pagamento nos casos e nos termos dos artigos 150.º § unico e 208.º do codigo administrativo, que será attribuição dos governadores civis no municipio de Lisboa, nos concelhos com organisação especial, e nas corporações de piedade e beneficencia;

11.º Quaesquer outras attribuições que por lei forem commettidas.

Reacção legal

Vae-se accentuando, cada vez mais, nos jornaes da capital e provincias, um justissimo movimento de reacção contra os ataques que o sr. Dias Ferreira resolveu dirigir n'estes ultimos dias da sua escura vida publica á imprensa periodica do paiz.

Pondo de parte toda a noção do direito e da justiça, como costuma praticar em todos os seus actos, o presidente do conselho de ministros creou o monopolio dos annuncios, esquecendo até o que escreveu no seu celebrado commentario ao Codigo do Processo Civil, a paginas 288 do 1.º volume e que é o que segue:

«Estes annuncios nos periodicos são a melhor garantia de aviso na citação edital, *porque a imprensa é hoje o primeiro vehiculo da publicação.* Em França foi muito disputado se a escolha do jornal, onde os annuncios haviam de ser publicados, devia pertencer á auctoridade judicial, ou a qualquer outra auctoridade official, para evitar que a parte escolhesse jornal de pouca leitura. *A providencia do nosso codigo porém é extremamente liberal*, escolhendo para o annuncio só a folha official, que é periodico do estado, *e deixando ao pleno arbitrio da parte a escolha d'outro jornal.*»

Mas, não satisfeito com a immoralidade da incoherencia, que deixamos provada, o sr. Dias Ferreira pretende acabar com a imprensa da provincia, que na sua maior parte vive d'estas publicações, e lança-lhe ainda um novo cartel de desafio com o regulamento do serviço de cobrança, por intermedio do correio, que é mais uma pela lançada á imprensa, porque, caso novo e nunca visto, não só lhe exige tributo sobre as receitas realisadas, mas até sobre as que não realisar!

Segundo esse regulamento, cada recibo entregue ao correio tem de pagar o tributo de 10 réis e outro tanto os impressos respectivos.

Esta disposição, vae de encontro á lei do sello, que declara isemptos d'esse imposto os recibos de assignaturas; portanto é illegal e abusivo.

Mas era preciso provar a leviandade com que procede em tudo o presidente do conselho, e para isso inventou estas espertezas, maculando a independencia do jornalismo nas sedes dos districtos para matar as manifestações da opinião nas pequenas localidades.

Não o conseguirá. Aqui, como em toda a parte onde a imprensa se dirigir pelas normas da honra e do dever, nenhum jornal irá ao concurso.

O *Campeão das Provincias*, pelo seu formato, pelas suas condições, pela sua larga publicidade, por muitas outras razões ponderosas, era o unico talvez que em Aveiro podia concorrer.

Mas o *Campeão*, que nunca viveu dos favores d'essas publicações, nem precisa mais do que do favor de seus obsequiosos assignantes e do esforço do seu proprietario para continuar a tarefa nobre e independente que se impoz ha 42 annos, despreza por completo a graça do governo; e, collocando-se ao lado dos seus collegas feridos, protesta com elles contra os ataques á Carta Constitucional, aos Codigos Commercial e Civil, á Novissima Reforma Judicial, á Imprensa e ao paiz inteiro.

Lembrou o *Jornal d'Anadia* o alvitre de se celebrarem reuniões nas capitaes dos districtos, para se accordar na forma de protestar contra o repellente repto do sr. Dias Ferreira á imprensa. Apoiamos a ideia, e se os nossos collegas quizerem honrar-nos com a escolha do local d'essas reuniões, as salas da nossa redacção estarão inteiramente ao seu dispor.

Se tanto for mister, saberemos repellir com vehemencia o ataque com que se pretende amesquinhar a imprensa.

Cremos, porém, que nada será preciso. A obra cáe com o seu auctor.

Mas, custe o que custar, o degradante attentado não irá por deante.

Tem graça

Alguns collegas do Porto e de Lisboa, por má informação dos seus correspondentes d'aqui, incluiram no n.º das commissões de recenseamento eleitoral regeneradoras a de Aveiro. O presidente d'ella é o sr. dr. Alvaro de Moura Coutinho d'Almeida d'Eça, que nunca militou nas fileiras do partido regenerador, nem appoia a politica ministerial, e os srs. dr. Silva Amorim, dr. Sobreiro e Alves da Rosa são velhos e experimentados soldados do partido progressista. Logo, o partido progressista tem na commissão de Aveiro 4 membros, e o governo e os regeneradores, 3 apenas. D'aqui não ha fugir. Os collegas emendarão o erro se quizerem.

Em todo o districto de Aveiro venceu o governo uma d'essas eleições. O districto tem 16 concelhos. O partido progressista venceu maioria e minoria nos concelho de Arouca, Paiva, Ovar, Coimbra, Oliveira do Bairro, Ilhavo, Agueda, Vagos, e Anadia. Venceu a maioria em Oliveira d'Azemeis, Feira, Aveiro, Estarreja e Albergaria.

A ultima prova

O partido progressista venceu as commissões do recenseamento na maxima parte dos concelhos do paiz. N'este districto o partido regenerador, auxiliado pelo partido republicano e pelo governo, venceu apenas na Mealhada. Nos restantes 15 concelhos, onde o partido progressista não alcançou maioria e minoria, conseguiu ao menos a maioria.

No districto de Vizeu succedeu o que diz, nos seguintes termos, um collega nosso d'alli:

Até á hora em que escrevemos chegou-nos noticia telegraphica de se ter feito a eleição da commissão do recenseamento nos concelhos de Oliveira de Frades, Vouzella, Pesqueira, S. Pedro do Sul, Castro Daire e Penedono, vencendo o partido progressista não só a maioria mas tambem a minoria.

Em Vouzella, o grupo dos «patriotas» abandonou a ultima hora a lucta. Tanto n'este concelho como no de Oliveira de Frades é vergonha que, depois de tantas reuniões, discursos, adhesões e jantaroladas politicas, nem sequer a minoria podessem eleger. E' verdadeiramente o caso do «mons parturiens». Em Lafões, como em toda a parte, dão em agua de bacalhau as aggremiações patuscamente chamadas «patrioticas».

Não é menos de estranhar que os governamentaes da Pesqueira tambem nem sequer elegessem a minoria. Tantos alardes de força e de prestigio e afinal quando podiam mostrar o que valem, encolhem-se e desapparecem! Agora é que se vê bem que os governadores civis de Vizeu, protegendo a perseguição contra os nossos correligionarios da Pesqueira, foram os instrumentos inconscientes de quem só tem odios a cevar e vinganças a satisfazer.

Em Castro Daire e S. Pedro maioria e minoria progressistas. Se o governo, quando foi das eleições geraes, não tivesse mandado administrador para um d'esses concelhos o sr. Frederico Correia, e para o outro o sr. dr. Manuel Correia, talvez os progressistas se contentassem com a maioria. Assim, com auctoridades tão populares, elegeram tambem a minoria. E mais elegeriam se mais tivessem que eleger.

Em Peniche egualmente os progressistas elegeram commissão toda progressista. Mais uma palma de triumpho para o sr. Palma administrador. A influencia que este sujeito tanto alardeava e o seu prestigio que o jornal da terra com tanto calor apregoou, sumiram-se por o alçapão abaixo. Que infeliz flautista!

E assim por quasi todo o paiz.

E' que os bons principios vão por toda a parte calando no espirito publico. E' que o desengano vae chegando a todos. Affirmam-o os factos.

MONS PARTURIENS

Fallava-se na reforma da instrucção secundaria, e pediram-se para isso alguns esclarecimentos aos reitores dos lyceus. Tomou-se o caso a sério, a ponto d'algumas camaras, sendo uma d'ellas a d'Aveiro, representarem a favor da conservação dos seus lyceus.

Consultou-se o areopago do ministerio do reino, e *post tantos que labores*, appareceu emfim uma cousa no *Diario do Governo*, que só merece o nome de providencias, que bem podiam ser dadas em portaria; não precisando auctoridade dictatorial, tão mesquinhas ellas são. Não as discutimos agora, e só diremos que ellas farão mais mal do que bem aos lyceus. Sirva de exemplo os exames sem precedencia, e damos como prova o tempo e a experiencia. Mas está salva a patria.

Mons parturiens.

CARTA DE LISBOA

10 DE JANEIRO DE 1893.

A questão do dia é a renuncia que o sr. presidente do conselho fez das suas eleições por Penacova e S. Thomé. O officio que s. ex.ª dirigiu á camara e que foi ouvido com pasmo geral é o seguinte:

«Ill.mo e ex.mo sr. presidente da camara dos senhores deputados. Tendo recebido os diplomas de deputado pelos circulos de Penacova e de S. Thomé e Principe, e desejando renunciar o meu logar de deputado, assim o participo a v. ex.ª para os effeitos legaes.—Deus guarde a v. ex.ª. Lisboa, 9 de janeiro de 1893.—José Dias Ferreira.»

Por este documento apura-se: Que o presidente do conselho não tem assento em nenhuma das casas do parlamento. Que renunciou dois diplomas sobre os quaes a camara ainda se não pronunciou e dois logares de deputado, não tendo ainda sido proclamado por nenhum d'elles. Que por este meio o sr. Dias Ferreira pretende evitar a discussão dos escandalos das eleições de Penacova e de S. Thomé. Que a renuncia do sr. Dias Ferreira é uma desconsideração ao parlamento, visto que o presidente do conselho fica sem a obrigação de ahi comparecer, applicando-se a sua propria doutrina desenvolvida ácerca da não comparencia do sr. ministro da guerra ás sessões parlamentares. Como é sabido, o sr. presidente do conselho estabeleceu a este respeito o seguinte:

«Um ministro que não é par nem deputado, não tem obrigação de ir ao parlamento.»

O extraordinario facto que acaba de dar-se está sendo o assumpto de vulgares apreciações, que cobrem de ridiculo o sr. Dias Ferreira. S. ex.ª renunciou o que ainda não era seu, porque as duas eleições estão por tal forma viciadas que nenhum tribunal onde predomine a justiça, daria a eleição de Penacova ou de S. Thomé e Principe ao sr. Dias Ferreira.

Mos a renuncia do sr. presidente do conselho não evita a discussão que de certo se levanta na camara sobre taes eleições. Se o fim de s. ex.ª era esse, engana-se, porque não consegue arredar da camara essas questões.

O sr. presidente do conselho, porém, sáe das difficuldades em que se encontra nomeando-se par do reino e isso é d'alta justiça. Salva-o a corôa da posição critica em que a sua falta de bom senso politico o collocou.

— A situação do Porto não tem nada de agradavel para o governo, e tanto isto é assim que o general Moreira, commandante geral das guardas municipaes, foi deslocado d'esta posição e mandado commandar a terceira divisão militar. Isto prova tambem que o sr. Quintino de Macedo, official aliás valente e digno, deixou de merecer a confiança do sr. Dias Ferreira e por isso é retirado d'aquelle commando.

— Um dos mais bem informados jornaes de Lisboa, fallando das obras do Tejo, diz:

«Que o sr. dr. Barbosa de Magalhães tenciona, logo que esteja constituida a camara, pedir uma nota circumstanciada da despeza feita com as obras do porto de Lisboa, sob a administração do governo, e uma lista rigorosa do pessoal nomeado para ellas e respectivo vencimento.»

— O que hoje se passou na camara electiva é o seguinte:

O sr. Pestana da Silva pedindo a palavra sobre a acta notou, que era necessario que n'ella ficasse bem claro, que tendo-se discutido a questão previa, ainda se não disse uma palavra sobre a eleição de Pinhel.

Depois d'uma breve discussão em que tomaram parte os srs. José de Azevedo, Pestana da Silva, Elvino de Brito e Ruivo Godinho, a junta resolveu que a questão previa fosse discutida e votada antes do parecer sobre a eleição.

O sr. Avellar Machado associou-se ao voto de sentimento da junta pela morte do sr. João Ribeiro dos Santos e fez o elogio d'esta cavalheiro.

Foram approvados sem discussão, os pareceres relativos aos circulos n.os 80 (Setubal), 85 (Thomar), 93 (Villa Real de Santo Antonio), 82 (Santarem), 96 (Lagos), 97 (Funchal), 98 (Ponta Delgada), 99 (Angra do Heroismo), 72 (Alemquer), 73 (Torres Vedras), 3 (Valença), 88 (Evora), 46 (Oliveira do Hospital), 66 (Leiria), 70 (Lisboa), 28 (Amarante). Tambem foram approvadas as eleições dos circulos de Macau e de Sotta-Vento de Cabo Verde.

Na ordem do dia discutiu-se a questão previa relativa á eleição pelo circulo n.º 58 (Pinhel), usando da palavra o sr. José de Azevedo, que declara usar d'ella antes para justificar o seu voto do que para justificar o parecer da commissão, que aliás lhe parece muito bem fundamentado. A sua opinião será o reflexo do sentir dos seus companheiros das campanhas de 1887. Se é preciso invocar a coherencia para explicar o seu voto, quer ter o prazer de demonstrar á camara que é por *coherencia* com as opiniões anteriores que póde manter as suas opiniões de 1887 com as opiniões dos seus camaradas d'essa epoca, sem comtudo isso significar que vota contra o parecer da commissão. Referindo-se aos precedentes, affirmou que não póde haver duas jurisprudencias, uma para os progressistas e outra para os regeneradores.

Tem magua que a justiça d'esta assembléa exclua o sr. Pestana d'esta camara, por quanto sabe apreciar o sacrificio que sua ex.ª faz das suas convicções dymnasticas. A junta não póde proceder de modo contrario áquelle porque procedeu em 1887. Está convencido que a opinião sustentada pelo partido regenerador é a melhor; mas tendo votado pela jurisprudencia assente n'esta casa, não tem duvida em votar o parecer da commissão.

O sr. Campos Henriques é um magistrado integerrimo, um caracter nobilissimo, mas por maior que seja a suavidade da sua palavra, o seu temperamento dulcissimo, póde ter a certeza de que não altera a justiça da camara, pelo reconhecimento do que o sr. Pestana é sobretudo um tenaz adversario.

O sr. Pestana na Silva disse que o artigo 11.º da lei de 1885 é filho d'um accordo dos partidos regenerador e progressista e obriga opposição e maioria n'esta occasião. O requerimento é perfeitamente legal.

Imaginava que os partidos se não podiam afastar d'esta regra de coherencia, sem se desauctorisarem, mas é um amigo da regeneração, que se levanta para rasgar o programma da regeneração n'esta questão, esquecendo uma affirmação, exactamente para se não fazer em 1893 o que se fez em 1887!

O sr. Elvino de Brito manifestou-se no mesmo sentido.

O sr. Carlos Valbom combateu a opinião d'este ultimo orador e, por ultimo, fallou o sr. Ruivo Godinho, a favor.

Dada a materia por discutida, o sr. Pestana da Silva requereu votação nominal, que foi regeitada.

Seguidamente, foi approvado o parecer da commissão, para que não fosse ao tribunal de verificação de poderes o respectivo processo.

Em seguida foi encerrada a sessão.

— O sr. Julio Lourenço Pinto, a quem tinha sido offerecido o governo civil de Braga, optou pelo de Faro em que está, e onde é bem visto.

Para esse districto continua a fallar-se no sr. visconde de Balsemão.

— O sr. Mathias de Carvalho, nosso representante em Italia, já chegou a Lisboa.

— Continuam as negociações entre o govsrno e o representante de mr. Hersent para se chegar a um accordo a fim de proseguirem as obras do porto de Lisboa. Mr. Maury mostra-se disposto a acceitar as indicações do governo ácerca das modificações que este queira fazer no plano geral das obras e condições economicas em que teem de executar-se os trabalhos.

— Reune ámanhã a commissão executiva da grande subscripção da defeza nacional, para assentar as bases do concurso para a construcção de algumas canhoneiras.

— Foram mandadas para Londres pelo Banco Commercial de Lisboa, 60:000 libras, 23:625$000 réis em ouro portuguez, 3:920$000 réis em ouro estrangeiro e 6 barras de ouro no valor de 1:701$000 réis. Em compensação o vapor *Saint Mathieu* trouxe 225 caixas com prata em barra, no valor de 208:000$000 réis, para a Casa da Moeda.

— Nos mercados de Lisboa tem apparecido pouco gado gordo, e alguns talhos da cidade ressentem-se por isso d'essa falta, não fornecendo todo o genero que o consumo exige.

— As ultimas chuvas causaram bastantes estragos nas sementeiras do Riba Tejo. Ha lavrador a quem o alagamento prejudicou immenso e é n'uma situação d'estas que se pretende augmentar a cifra do imposto!

— O instituto anti-rabico deve funccionar no dia 24 do corrente. Os mordidos depois d'aquelle dia já não terão de ir a Paris, mas apenas a Lisboa.

— Foram concedidos augmento de 25 0|0 no ordenado dos professores das seguintes cadeiras primarias: João Marques Ribeiro, de Ribeira de Fragoas, concelho de Albergaria-a-Velha; Joaquim Henriques da Silva, da Taipa, freguezia de Requeixo, Aveiro; José Innocencio Teixeira, de Carrazedo, freguezia da Ermida, Villa Real; Manuel Henriques d'Almeida, d'Albergaria-a-Velha; Manuel Maria Mendes Leal, de Alquerubim, no mesmo concelho.

— Pelo ministerio das obras publicas effectuaram-se as seguintes nomeações:

Joaquim Augusto de Macedo Freitas, inspector da 1.ª circumscripção industrial, com residencia no Porto;

Fortunato Augusto Freire Themudo, inspector da 2.ª circumscripção industrial com residencia em Coimbra;

Joaquim da Silva Carvalho, inspector da 3.ª circumscripção industrial com residencia em Lisboa;

Adriano Augusto da Silva Monteiro, inspector da 4.ª circumscripção industrial, com residencia em Evora;

Diniz Moreira da Motta, inspector da 5.ª circumscripção industrial, com residencia em Ponta Delgada.

Y.

—

A' ultima hora.—Affirmam-me agora que o pensamento do sr. Dias Ferreira, desistindo das duas eleições por Penacova e S. Thomé, é fazer annullar, pelo tribunal respectivo, a eleição d'Aveiro, para no caso de haver nova eleição fazer-se eleger de novo por ahi. O sr. Dias Ferreira é capaz de imaginar tudo. Se elle até se suppõe eterno no poder!

Y.

NOTICIARIO

Notas da carteira.— Já regressou a Beja, onde frequenta com distincção o Seminario, o nosso amigo e considerado escriptor, sr. Acacio Rosa.

— Partiu para Sevilha, onde foi assistir ao noivado d'um seu amigo, o nosso amigo, sr. Visconde dos Lagos.

— Tem estado bastante incommodado com dores reumathicas o nosso illustre amigo, sr. Barão do Cruseiro. Fazemos votos pelas suas melhoras.

— Está inteiramente restabelecido, o que deveras estimamos, o nosso amigo e rev. sr. João Francisco das Neves, muito digno prior de Esgueira.

— Fez hontem annos a ex.ma sr.ª D. Maria do Amparo de Vilhena Pereira da Cruz, illustrada esposa do nosso amigo e considerado facultativo d'esta cidade, sr. dr. Pereira da Cruz. Muitas felicitações.

— Passou tambem hontem o 21.º anniversario natalicio da ex.ma sr.ª D. Anna Regalla, formosa filha do nosso amigo e conceituado facultativo aveirense, sr. dr. Luiz Regalla. Os nossos sinceros parabens.

— Parte hoje para Lisboa, onde é um habil mestre d'obras, o sr. José Paes, que veio aqui cumprir o sacratissimo dever d'um derradeiro adeus a sua boa e finada mãe.

— Fez tambem hontem annos a ex.ma sr.ª D. Severina de Moraes Ferreira, illustrada filha do nosso amigo, sr. Miguel Ferreira d'Araujo Soares. As nossas felicitações.

— Esteve hontem em Aveiro o nosso muito presado amigo, revd.º sr. dr. Calisto Simões da Costa, antigo professor do seminario episcopal.

— Veio aqui na segunda-feira ultima, retirando logo para Estarreja, o nosso amigo e illustre deputado por este circulo, sr. Francisco Barbosa Sotto Maior.

Transferencia.—Foi collocado na direcção das obras publicas do districto do Porto o nosso amigo sr. José de Souza Tudella, engenheiro civil, que é um recto e intelligente funccionario e um bello caracter. A celebrada reforma d'Obras Publicas, fez muito d'isto por aqui. Empregados distinctos, collioca-os em cathegoria inferiores aos seus meritos e tranfere outros. Aos que não sabem sequer fazer o seu nome, eleva-os e conserva-os! Ponham todos os olhos n'isto e quando houver eleições votem com o sr. Dias Ferreira.

Camara d'Anadia.— Foram eleitos por unanimidade, para presidente da camara municipal d'Anadia, o sr. Barão do Cruseiro e para vice-presidente o sr. dr. Antonio Cerveira de Mello. A escolha não podia ser mais acertada. São dois cavalheiros distinctos em quem concorrem muitos merecimentos.

A ultima entrega.— Realisou-se como dissémos, no domingo, a festividade do Senhor Jezus, no templo da Gloria. Em seguida devia sahir a procissão dos ramos, mas a chuva, que cahia impertinentemente, não o permittiu. Foi addida a sahida para a tarde, mas apezar do tempo continuar chuvoso, fez-se a entrega, que foi muito irregular. O nosso amigo, o sr. Pedro Moreira, honrado negociante da Beira-mar, que tinha de entregar o ramo a seu filho, menor, reservou-se para realisar o acto na segunda-feira de manhã na capella de S. João, com toda a pompa, no meio d'um estoirar continuo de foguetes, atirados pelos seus numerosos amigos. Assistiram as duas phylarmonicas, recebendo elle em casa a todos, a quem generosamente obzequiou.

Festividade.—No proximo domingo tem togar na capella do Bairro piscatorio, consagrado ao milagroso S. Gonçalo d'Amarante, a respectiva festividade, que consta de missa solemne e sermão. Tem vespora, com as classicas fogueiras, musica e fogo do ar. Na tarde do dia ha muzica no adro, e as mordomas atirarão da torre as costumadas—*castanhas* (cavacas doces) para gaudio do rapazio.

— No mesmo dia e no templo de Jezus tambem ha pomposa festividade em honra do Senhor Jesus Crucificado, que se venera no respectivo altar lateral. Tem missa, acompanhada a orgão e vozes pelas distinctas professôras do collegio de Santa Joanna, e sermão pelo nosso sympathico amigo e considerado orador, o revd.º sr. Moysés Nóra.

Os Reis em Villar.— No proximo logar de Villar, quasi ao nascente d'esta cidade, na tarde do dia 6, sahiu um vistoso sequito, composto de muitos pastores e pastoras, vestidos a caracter, com offerta, e atraz 3 rapazes, montados a cavallo, com turbantes e mantos, reprezentando os Reis Magos, dirigindo-se á capella do logar, a depôr as offarendas ao Menino Deus, effectuando-se um leilão d'ellas, que esteve muito animado. A concorrencia alli foi grande.

Fallecimento.— Falleceu em Lisboa o menino José Heraldo, filho do noso amigo o sr. dr. Antonio Rodrigues Pinto, subdelegado de saude na capital e um dos mais distinctos facultativos de Lisboa. Sentimos este triste acontecimento, enviando os nossos cumprimentos aos desolados paes.

Trespasso.—Falleceu hontem, victima d'anemia, o sr. Manuel Joaquim Simões Bahia, decano dos typographos d'esta cidade. Era natural de Coimbra, mas ha muitos annos residente aqui. Foi artista habil.

No hospital.—Falleceu ante-hontem no hospital da Misericordia d'esta cidade, o pobre e velho Antonio Albino, que ha tempos entrara para alli carregado de annos, de doenças, e de serviços publicos mal remunerados. Foi, como então dissémos, um valente marinheiro da armada portugueza, acompanhando el-rei D. Luiz em algumas viagens officiaes e de recreio, passando d'ahi para a marinha mercante, onde andou até depois dos 60 annos. Falto de forças, inutilisado para os trabalhos custosos, fôra por caridade admittido na camara municipal de Aveiro, ha perto de 6 annos, conservando-se ahi, com pequenas interrupções, até quasi aos derradeiros dias da sua existencia. E apezar de ultimamente exigirem do pobre velho serviços superiores ás suas forças, como era o da fiscalisação n'um dos pontos da cidade, onde lhe partiram um braço pelo zelo com queria fiscalisar; apezar mesmo de o forçarem a fazer viagens repetidas, a pé, a algumas leguas de distancia, por uns miseros vintens diarios, nunca o desgraçado se recusou, nunca os seus labios desferiram uma queixa ou uma injuria. Supportou o pezo da sua cruz com uma coragem digna de melhor sorte, mas foi já arrastado que chegou ao seu calvario. Pobre Antonio Albino! Que a sua alma descance em paz!

Emigração.—E' espantoso o numero de familias e de pessoas que todos os paquetes conduzem para o Brazil. Um dos que fazem escala por Leixões recebeu alli, ha dias, das provincias do norte, cerca de 300 individuos entre homens, mulheres e creanças, e trazia já dos portos de Hespanha cerca de 700, e ainda ia receber a Lisboa e ás nossas ilhas mais de 300, sendo a carga que leva para o Brazil excedente a 1:300 emigrados. N'um só barco é espantoso!

Um larapio.—Até que [illegible] nal foi reconhecido, pelo retrato malandrin, que foi preso n'esta cidade pela policia, pelo roubo commettido casa de pasto, perto da estação dizia chamar-se Arthur [illegible] tem tal nome, e é um [illegible] da cadeia de Setubal.

O mau tempo [illegible] bado ultimo começar [illegible] renciaes. Toda essa noi[illegible] dantemente e o dia de [illegible] nuou extraordinariame[illegible] Em Agueda houve uma [illegible] dação. O rio encheu [illegible] mente, começando as aguas a invadir os campos. Espera-se uma cheia excepcionavel não só das aguas da chuva mas pelas neves que se derretem e que estavam no Caramulo. Os campos estão alli completamente alagados, subindo a agua a grande altura.

Aqui foi um[illegible] coisa nunca vista. Não recorda a ninguem ter visto chover tanto, tão constantemente e tão pezadamente. Na segunda-feira houve já sol, e esteve um dia bonito.

«A semana de Lisboa».—Publicou-se o n.º 2 d'este interessante supplemento litterario ao *Jornal do Commercio*, que recebemos com prazer. Traz o retrato de Sua Magestade a rainha D. Amelia, acompanhado d'um bellissimo artigo de Ramalho Ortigão.

Fim de um escroc.— Sabe-se no commissariado geral de policia do Porto ter sido preso em Paris, Julio Simon, auctor da falsificação de uma letra do *Credit Lyonnai*, que a Caixa Filial do Banco de Portugal ha tempo descontou. Na occasião da captura apenas lhe foram encontrados alguns objectos para falsificação de titulos. Julio Simon em seguida á sua prisão suicidou-se, dando um tiro de rewolver na cabeça. Não podemos adiantar mais esta noticia porque faltam ainda os pormenores. O que podemos é garantir o facto da prisão e do suicidio do escroc, que tão fallado foi na cidade do Porto.

Longevidade.— Falleceu no logar de Ancas, Anadia, com a bonita edade de 106 annos, Maria Figueiredo, d'aquella localidade.

Cignos.—Parece que estes maus visinhos abandonaram as localidades proximas de Anadia. Ainda bem, porque a gente d'alli andava com os seus receios, e com razão.

Prohibição.— O governo francez prohibiu a importação e o transito do gado suino, bovino e caprino, procedente de Portugal, supondo que o nosso gado soffre molestia contagiosa.

Effeitos do tempo.— Noticias de Paris dizem, que n'estes ultimos dias teem alli morrido mais de 80 pessoas de fome e de frio.

Despachos judiciaes.—Verificaram-se os seguintes:

Anastacio Rodrigues Portella, contador e distribuidor do juizo de direito da comarca de Pedrogão Grande—licença por noventa dias.

Bacharel, Affonso de Sousa Teixeira de Carvalho, delegado do procurador regio na comarca das Caldas da Rainha — transferido, como requereu, para a comarca de Villa Nova de Ourem.

Bacharel, Antonio José de Oliveira, delegado do procurador regio na comarca de Villa Nova de Ourem — transferido, como requereu, para a comarca das Caldas da Rainha.

José Gonçalves Jótta — nomeado para o officio de contador e distribuidor do juizo de direito da comarca da Covilhã.

O «Alemtejano».—Principia proximamente a publicar-se em Portalegre, *O Alemtejano*, album de caricaturas e costumes d'esta provincia, que é vasta e importante como importantes são os monumentos que ella encerra. Desejamos longa vida ao novo jornal.

A' caridade publica. — Marcellino Marques d'Oliveira é um rapaz de mais de 20 annos, que sentindo ardentissima vontade de ser padre, se vê forçado a interromper os estudos pela sua extrema pobreza. Em tempo de férias, percorre longas terras, mendigando, para se poder sustentar, durante o anno lectivo em Coimbra! E' d'Agueda, orphão, e não tem nada, absolutamente nada de seu, nem sequer uma pessoa amiga que lhe dê um prato de sopa! Uma situação d'estas é verdadeiramente horrivel! Para melhor a avaliar, leia-se a seguinte carta que elle dirigiu á redacção dos *Successos*:

«*Senhor.*—Não abusando da genorosa bondade de v... venho de novo ajoelhar a seus pés rogando lhe, com muitissima instancia, se digne abrir uma subscripção para mim no seu jornal *Os Successos*. Não tenho auctoridade para me dirigir a v..., por escripto, fazendo-lhe um pedido d'esta ordem, mas a minha extrema pobreza, QUE ME VEJO A PERECER DE FOME, me obriga a isso. Quando v... se dignou abrir a primeira subscripção em meu favor, não recebi nada, mas por isso não desanimo.

Venho pedir isto a v... porque requeri em tempo competente para me ser dado o jantar e matricula gratuitamente no Seminario Episcopal de Coimbra e só me concederam a matricula—nada mais; é-me impossivel poder continuar, por falta de meios, a estudar, e por isso muito humildemente me curvo deante de v... pedindo se digne fazer-me esta esmola. Fui infeliz no anno de 91, porque desde que vim para o Seminario (como externo) nunca fui recommandado aos srs. professores, e nem sequer para exames.

A minha pobreza chega a isto!

Sou de v...
o mais humilde servo

Coimbra, 15 de novembro de 1891.—Rua do Visconde da Luz, n.º 19.

Marcellino Marques d'Oliveira.»

Compunge uma tristissima situação d'estas, e por isso pedimos a todos os nossos leitores o obulo da caridade para quem nem sequer tem a ventura de encontrar quem o recolha gratuitamente n'um seminario.

N'esta redacção e na dos *Successos* recebe-se qualquer esmola.

Tragedia no Limoeiro. — Na secretaria da cadeira do Limoeiro deu-se na tarde do dia 8 um drama sangrento, que passamos a relatar. Em novembro do anno passado [illegible] entrada na sala 6 d'aquella prisão, [illegible]ettido pelo sr. juiz do 3.º districto [illegible]minal, o gatuno Manuel Gonçalves [illegible]reira, o *Marujinho*, accusado do cri[me] de roubo. Achava-se alli um outro [illegible] Pedro Antonio Lopes, o *Bebi[das]* [illegible] annos de idade, com o qual [illegible]vou relações estreitas. [illegible] escandalos praticados [illegible] director da cadeia fel[illegible] *Bebidas* para a sala [illegible] pediu por carta ao sr. [illegible] passar á sala 4, o que [illegible] edido.

[illegible]n, seriam umas duas [illegible] *Marujinho* disse ao guarda da sala 6 que tinha em seu poder umas roupas do *Bebidas*, que desejava entregar-lhe, sendo dada participação á secretaria, de onde baixou a licença requerida.

O *Marujinho* entrou, pois, na casa dos assentos, ficando parado junto da teia, depois de haver cumprimentado as pessoas presentes, que eram o sr. Manuel Cunha, guarda-livros da cadeia, um guardo e os presos Joaquim Rodrigues o *Caçador*, preso na sala 3, e Joaquim Maria, preso na sala 2. Pouco depois chegava o *Bebidas*, a quem o *Marujinho* não deu quasi tempo de pegar na trouxa de roupa, porque lhe vibrou uma navalhada, profunda mas não mortal, sobre o mamillo esquerdo; em seguida virou o ferro contra si, cravando-o no coração. Morreu pouco depois. O seu companheiro acha-se em gravissimo estado na enfermaria da cadeia. O *Marujinho* tinha 24 annos, era natural de Leiria e solteiro, e desde tenra idade que se entregava á depravação e á gatonice, tendo sido preso 20 vezes. O *Bebidas* tambem conta grande numero de prisões por gatunices; tem 18 annos, é de Santarem, e tem o officio de oleiro, que raramente exercia. Pouco depois do crime compareceram no Limoeiro os srs. commissario da 1.ª divisão e o juiz de paz. O *Bebidas* está melhor mas não livre de perigo.

Concurso. — Até ao dia 10 de março proximo recebem-se no ministerio da justiça os requerimentos para o concurso de escrivães da relação, escrivães de direito civil, criminal e commercial, de revedores e contadores das relações, de tabelliães de notas e de contadores das comarcas.

Despachos administrativos. — Verificaram-se os seguintes:

Antonio Carlos de Magalhães Mendonça Pimentel, nomeado governador civil de Vizeu.

José Vaz Guerreiro Judice de Aboim — nomeado secretario geral do districto de Faro.

José Grillo — nomeado official da secretaria do governo civil de Castello Branco.

José Evaristo de Moraes Sarmento — nomeado praticante do instituto bactereologico official de Lisboa.

Providos definitivamente os seguintes professores temporarios:

Alfredo Fernandes Pereira da cadeira de ensino elementar de Boidobra, concelho da Covilhã.

Antonio Correia Saraiva Lima—da cadeira do logar da Piedade, freguezia de Espinhel, concelho de Agueda.

Antonio Joaquim da Silva Machado — da cadeira e Villela, concelho dos Arcos de Valle de Vez.

Domingos de Mattos e Silva — de cadeira de Vallega, concelho de Ovar.

Francisco Pereira Franco — da cadeira de Arrifana, concelho da Feira.

José Manuel Fernandes — da cadeira do Outeiro, concelho de Bragança.

Luiz Antunes Alexandre (padre(— da cadeira de Cazegas, concelho da Covilhã.

Samuel Maria Neves — da cadeira de Ouca, freguezia de Sôza, concelho de Vagos.

Conceição de Pinho e Souza — da cadeira, para o sexo masculino, de Macinhata do Vouga, concelho de Agueda.

Maria Adelaide Gomes — da cadeira, para o sexo masculino, de Agua da de Baixo, concelho do Agueda.

O inverno.—O actual inverno apresenta-se rigorosissimo em diversos pontos do extrangeiro e em alguns do nosso paiz, como por exemplo nas provincias do norte, aonde o frio é intensissimo, cahindo com abundancia a neve, que cobre litteralmente os pontos elevados. As noticias que nos chegam do extrangeiro são de fazer tremer e depois de lêl-as, os lisboetas, diz um jornal d'alli, podem realmente convencer-se de que vivem n'uma atmosphera de estufa.

Eis o que nos dizem de Hespanha.

Em Madrid, na terça-feira a descida de temperatura accentuou-se por tal modo que ás 9 horas da noite o thermometro marcava 2º abaixo de zero. A's 3 horas da madrugada mantinha-se a mesma temperatura, se é que não tinha ainda descido mais, e o vento que soprava, ainda que debil, vinha de N. O., como durante todo o dia. Um ventinho traiçoeiro que retalhava as carnes dos transeuntes. O céu apresentava-se limpido e a lua brilhava clara. O barometro tendia a mostrar o tempo variavel. No mesmo dia, em Burgos, marcou o thermometro a bagatella de 8º abaixo de zero.

Em Teruel a temperatura era de 7º, e em Soria de 6º, bem entendido, abaixo de zero. Em San Sebastian é de tal ordem o frio que não ha fonte nenhuma onde a agua não tenha gelado. Em quasi toda a Catalunha tem nevado abundantemente, assim como sobre os altos Pyrineos, fechando a neve todos os portos e obrigando a suspender as obras dos caminhos de ferro de Canfranc. As linhas telegraphicas teem-se resentido extraordinariamente e os telegrammas chegam por isso atrazados. Em Bilbao é horroroso o frio. O thermometro desceu de uma maneira desconhecida até hoje em Bilbao, segundo communica um correspondente de alli ao *Imparcial*, de Madrid. No corpo da guarda municipal um soldado sentiu-se na terça-feira muito doente e os medicos julgaram-n'o gelado; mas á força de fricções conseguiram salval-o. Para se dar uma idéa do frio que se sente em Bilbao, bastará dizer que a agua tem gelado dentro das proprias habitações.

Em França é ainda mais rigoroso o inverno. As noticias que se recebem dos departamentos annunciam que ha muitos annos não se apresenta um inverno tão rijo. A tempestade de neve generalisou-se; e em varios pontos têm morrido de frio algumas pessoas.

Em Paris, aonde o thermometro marcou segunda-feira 10º abaixo de zero, morreram geladas cinco pessoas.

Na terça-feira o termometro subiu um pouco, ficando a temperatura em 7.º abaixo de zero, o que é ainda insupportavel. O Sena está gelado, e julga-va-se que se a temperatura continuasse tão baixa dentro de dois ou tres dias poder-se-ia passar por sobre o gelo d'uma a outra margem do rio. Em Perpignan foi violentissima a tempestade. Poucos se lembram alli de presencear tamanha nevada. Na noite a que nos referimos morreu de frio uma pobre mulher.

Telegrammas de Inglaterra dizem que se sente alli um frio tão intenso que ha muitos annos não ha memoria d'um inverno tão cru, como o actual. A tempestade de neve que reinava desde o ultimo dia do anno desencadeára-se nos dias 1 e 2 d'uma maneira violentissima em Sandgate e Ramsgate. A tempestade reproduziu-se com espantosa impetuosidade em outros pontos de Inglaterra, interrompendo em muitos d'elles as communicações.

A situação dos Estados-Unidos é tambem deploravel.

Telegrammas de Nova-York noticiam que todos os navios surtos n'aquella bahia se acham cercados de gelo e impossibilitados de mover-se.

Um drama. — Uma dama que não parece de nossos dias. Em Bruxellas, um rapaz de vinte sete annos, elegante e rico, chamado Vandembergue, apaixonou-se vivamente por uma senhora lindissima que a miudo encontrava nos theatros e nos passeios. Seguia-a por toda a parte com os seus olhares, sem que lograsse obter senão o mais cruel indifferentismo. No entanto não desistiu. Um bello dia appareceu um rival, como elle, novo, sympathico, e tendo a mais do que elle, um reluzente uniforme de capitão do exercito belga, e que se mostra tão enamorado como elle, e tambem como elle tão persistente. Mas a menina paga-lhe da mesma forma a sua paixão. Entre os dois rompe então uma lucta surda, terrivel, mas como nenhum é o preferido, as cousas passam-se algum tempo sem maior novidade, até que uma noite, a menina, ou verdadeiramente enamorada ou por coquettismo, acolhe os olhares do primeiro com um sorriso. O outro fica como facilmente se pode imaginar, furioso, ao vêr a preferencia dada ao seu rival, junto do qual passa, dando-lhe um encontrão. O duello foi inevitavel e como o commerciante não jogava as armas, escolheu-se a pistola a 30 passos. O combate durou apenas 3 minutos porque Vandembergue foi logo ferido. Deu uma volta e cahiu mortalmente, tendo apenas o tempo de dizer para um dos padrinhos:

— Agora sim que ella me ha-de amar, porque por ella morro!

Não cheira nada a fim de seculo esta scena.

Justiça prompta.—Na cidade de Cincinnati, nos Estados-Unidos da America, um gatuno foi apanhado ás 5 horas da manhã, forçando as portas de uma casa. A's 7 horas foi levado o accusado perante o juiz de paz; ás 9 horas a culpa foi reconhecida e o processo remettido ao juizo superior (*assizes*). O reu, conduzido perante este tribunal, confessou o delicto, e de tarde o sr. Bayer, assim se chamava a victima, foi condemnado a cinco annos de trabalhos forçados. A's 4 horas da tarde o reu entrou para a Casa de Correcção. Total do tempo gasto com o processo: onze horas e alguns minutos!

Opinião auctorisada

Entre os cavalheiros que frequentam o nosso escriptorio, levantou-se a questão sobre se *Oliveira d'Asameiz* deve escrever-se como nós escrevemos, ou se, pelo contrario, deve ser *Oliveira d'Azemeis*.

Para tirar a duvida escrevemos ao nosso amigo sr. dr. Lopes Godinho, e este cavalheiro declinou o encargo no sr. Visconde de Santa Maria d'Arrifana como notavel sabedor que é. A' sua bondade devemos, pois, as linhas com que nos honrou e que são as seguintes:

... *Sr.*—O sr. dr. Lopes Godinho, presidente d'esta municipalidade, pediu-me para eu responder a v. ácerca da duvida em questão, que v. lhe propoz, entre o escrever-se—Oliveira d'Azemeis ou Oliveira d'Asameis—o nome d'esta villa.

Annuindo á honra de tal pedido, direi o pouco que sei, a tal respeito.

A tradição oral e constante, desde tempos remotissimos, nos diz. que em qualquer ponto d'esta freguezia, elevada á cathegoria de villa em 1800, houve uma oliveira ou oliveiras, a cujos troncos prendiam as suas azemolas ou bestas de carga os azemeis ou almocreves seus conductores, no transito que por aqui faziam, a receberem os fóros pagos por esta freguezia e por outras terras circumvisinhas ás montanhas d'Arouca; sendo estes factos e a juncção dos dous nomes o que deu origem ao baptismo de—Oliveira d'Azemeis. E' certo, porém, que—azemeis—plural de—azemel—não significa só e unicamente os guias e conductores de bestas de carga, mas que aquelle vocabulo se deriva do arabico—algeme—que exprime campo, arraial, congregação de gente armada, e por assim dizer cidade volante, cujos edificios são tendas. Assim o trazem Goes, Viterbo, Faria e outros; e a estas auctoridades nos encostamos, quando, no começo dos Annaes do nosso municipio, escrevemos sobre a etymologia d'Oliveira d'Azemeis, desenvolvendo alli mais detidamente este objecto. Preferindo então a segunda versão, quizemos dar á nossa patria adoptiva uma origem, se não mais segura e verosimil, pelo menos mais nobre, e não destituida de fundamento.

Em todo o caso, é uso corrente o escrever-se o nome d'esta povoação por esta fórma—Oliveira d'Azemeis. Assim a designaram o padre Carvalho, na sua Corographia; o dr. Manuel de Oliveira Ferreira, notavel pela copia de seus conhecimentos scientificos, e que foi reitor d'esta freguezia pelo meiado do seculo passado, no seu Compendio geral da 3.ª ordem de S. Francisco; Faria, no seu noticioso Diccionario; os ineditos e infatigaveis antiquarios Pinho Leal, no seu Portugal antigo e moderno, e o sr. Marques Gomes, no seu Districto d'Aveiro. Assim escreveram—Azemeis—Costa e Sá, Constancio, Roquette, Fonseca, e tambem assim o encontramos no Diccionario prosodico, e na ortographia de Feijó, o qual aponta como erros—azemola—e—azamel.

Em todos os escriptores, que temos lido, ou fallem de historia ou geographia, nos documentos officiaes, e mesmo nas cartas particulares, quando apparece Oliveira d'Azemeis, é sempre sob esta pronunciação. Apenas, de longe a longe, temos visto—Oliveira d'Asameis—e até—Oliveira das Ameias. São os—*rari nantes*—de Virgilio, que não fazem regra.

Embora o dr. padre Agostinho Rebello, na sua—Descripção da cidade do Porto—e na enumeração das freguezias d'esta diocese, escreva—Oliveira d'Azameis—entendo ser isto, uma opinião singular, que julgamos não poder destruir o que se acha estabelecido.

Eis a resposta que posso dar a v., já tardia pelos meus incommodos de saude; e cumprindo a missão de que me incumbiram, assigno-me com toda a consideração

De v. etc.

Oliveira d'Azemeis 27 de dezembro de 1892.

VISCONDE DE SANTA MARIA D'ARRIFANA.

O precioso escripto que acaba de lêr-se, representa um estudo e um saber verdadeiramente notaveis, auxiliados por uma intelligencia e por uma actividade de ferro.

O sr. Visconde de Santa Maria d'Arrifana, que por vezes nos tem honrado já com as suas sempre estimaveis e sempre brilhantes producções, é um escriptor de follego, um trabalhador incansavel. com uma memoria felicissima e um vigoroso talento.

Folgamos em ter mais esta occasião de apresentarmos aos nossos leitores um escripto de tão grande merecimento historico, e de podermos agradecer ao nobre titular e nosso venerando amigo as suas repetidas e inolvidaveis considerações comnosco.

Adhesão

Sob o epigraphe que precede estas linhas, o nosso collega *Districto da Guarda* escreve:

Em seguida publicamos uma carta do sr. dr. Aureliano de Mattos despedindo se do partido regenerador, onde prestou relevantes serviços durante 12 annos. S. ex.ª filiou-se no partido progressista, e por isso não é agora o momento opportuno para lembrarmos os serviços que prestou durante todo o tempo que serviu a politica do sr. Telles de Vasconcellos, o modo como lhe pagaram esses serviços e as [illegible] considerações com que constantemente procuraram magoal-o.

CARTA AO EX.^mo SR. CONSELHEIRO TELLES DE VASCONCELLOS

Exmo Sr.—Disse uma vez a v. ex.ª que emquanto eu lhe não dissesse que me retirava do seu partido, podia contar comigo, como um fiel soldado da sua politica. Por isso hoje me dirijo a v. ex.ª dizendo-lhe que desde esta data deixo de pertencer á sua politica.

Os motivos sabe-os v. ex.ª; e sabel-os-ha em breve todo o mundo, porque vou tornal-os bem patentes na imprensa.

De v. ex.ª, admirador,
Aureliano de Mattos.

Ceramica

A *ceramica* ou arte de fabricar louça é uma arte tão antiga como o homem. Platão dizia, ha mais de vinte e dous seculos; que a fabricação da louça devia ter sido uma das primeiras industrias, que appareceram no mundo, attendendo a que ella não precisa do emprego dos metaes, cuja existencia o homem desconheceu durante tempos incalculaveis. E' uma verdade, confirmada por umas excávações, que, ha annos, mandei fazer no Alemtejo. Ha, ao longo da beira mar, em uma consideravel extensão da costa, grandes montões de conchas de molluscos, (*Kjokkennmoedings*) cujos animaes serviram, por muito tempo, de alimento ao homem primitivo: nas camadas superiores d'esses montões encontrei sempre bocados e fragmentos de louça de barro grosseira, mas já com alguns rudes e simples desenhos e ornatos, precursores da alta perfeição, a que chegou, em nossos dias, a *ceramica*. Com estes fragmentos jaziam algumas armas (*lanças*) machados e percutores de pedra polida: ao passo que os desaterros deixavam a descoberto as camadas mais baixas, appareciam bocados de louça muito mais grosseira, pesada e *sem ornato ou desenho algum*: o barro, de que havia sido fabricada, fôra misturado com areia. De envolta com estes bocados se achavam alguns machados e louças de pedra lascada, primeiras armas do homem prehistorico. Isto mostra que a ceramica foi uma das primeiras artes a que o homem se dedicou.

A industria ou *arte ceramica*, cuja base são materias argillosas, produz objectos variadissimos, desde os mais simples até os mais preciosos, desde os mais modestos até aos que constituem as mais bellas e ricas decorações. A importancia d'esta arte, com relação á historia do mundo, é immensa. Existem monumentos ceramicos mais antigos, que os que nos foram legados em forma de moedas: os objectos de metal estragam-se, oxydam-se e são corroidos pelo dente voroz do tempo: os productos ceramicos, ao contrario, resistem á acção dos annos e dos homens. A *ceramica*, pois, fornece-nos interessantissimas noticias das epocas anteriores á Historia: citarei, por exemplo, os vasos etruscos; são os unicos vestigios dos povos, que habitavam a Italia antes dos Romanos.

Mas o *fragil barro* não serviu só para o fabrico de vasos, amphoras, bacias, taças e tantos mil outros objectos feitos d'uma pouca de terra, outra foi, em tempos remotissimos, a sua missão, não menos nobre, não menos prestimosa que preparar e guardar a alimentação do homem;—tambem lhe forneceu o pão do espirito. Muito antes de se escrever em pergaminho, nos papyros e em papel, as bibliothecas de Ninive e outras cidades da Assyria, as de Babylonia eram compostos de *livros de barro*; as paginas d'esses codices inestimaveis eram estampadas em *tijolos*, que trouxeram, até nós, noticias seguras dos povos, que habitaram essas cidades, ha mais de cinco mil annos, segundo a opinião de M. Smith e H. Rawlinson! São uns tijolos de *vil barro*, que nos transmittem interessantissimos conhecimentos sobre as bibliothecas dos Assyrios e Babylonios, onde, ha mais de cinco mil annos existiam obras historicas e muitos tratados sobre diversas sciencias, sobre grammatica, historia natural, geographia, estes uteis e até muitas copias da grande obra classica dos Chaldeus, sobre astronomia e astrologia; *tudo escripto em barro!* Quantas, das pessoas, que observam as grotescas figuras traçadas nas espheras celestes, se lembrarão ou saberão, que essas figuras, esses agrupamentos de estrellas [illegible] ainda hoje existem, [illegible] mographos chaldeus [illegible] mathematica [illegible] em [illegible] estabelecia [illegible] nios ha quarenta [illegible]

Quem percorre [illegible] museu de Sakkarah no Egypto dirá que aquelles *escaravelhos* de barro, os *atteneos sagrados*, tenham doze mil annos de existencia, no dizer do insigne egyptologo Mariette-Bey? Por certo, que, se fossem de qualquer metal não durariam tanto.

Os povos primitivos não sabiam [illegible] a seus artefactos ceramicos senão formas grosseiras. Estes productos eram feitos á mão sem auxilio da roda, que veio muito mais tarde: depois eram seccos e cozidos a uma temperatura pouco elevada. Mas contra a opinião dos que dizem ser a louça etrusca impropria para a conservação dos liquidos, outra louça de muito mais antiga fabricação mostra o contrario, apesar de não ter o vidrado ou verniz, que foi applicado á louça no seculo XIII, o que dava aos vasos e utensilios de barro uma completa impermiabilidade. No anno de 1430 a *industria ceramica* chegou a um desenvolvimento notabilissimo: é n'este anno que apparecem as *faianças*, originarias, pelo menos no nome de Faënza, cidade da Italia. Depois de se ter perdido o segredo dos processos, aos quaes se deve grande numero de productos muito notaveis, no ponto de vista artistico, só um seculo depois é que foi novamente encontrado, primeiro em Italia, depois em França por Bernardo Palissy. Este sabio, modelo de perseverança, energia e coragem, depois de peniveis e dispendiosos ensaios, chegou em 1540 a fornecer objectos ceramicos iguaes senão superiores em belleza e perfeição aos de Italia.

Este pouco que acabo de dizer sobre a historia da *ceramica* vem a proposito da Exposição de faianças da Fonte Nova em Aveiro, que ha dias visitei, annuindo ao amavel convite, que o sympathico e digno proprietario da Fabrica me havia feito.

Sem que possa ser acoimado, com verdade, de lisongeiro, direi com toda a lealdade e franqueza que, por muito que esperasse da Exposição, a realidade foi muito alem, excedeu a minha espectativa; a minha esperança foi liberalmente paga e plenamente satisfeitos meus desejos, que, em materias d'esta ordem, não se comtentam com pouco. A impressão, que recebi, ao entrar as salas do Gremio, onde está installada a Exposição, foi agradabilissima. A ornamentação, artistica e graciosamente disposta, era formada de primorosos contadores, mesas e *etageres*, por cima dos quaes pendiam, em elegantes pregas, cobertas de seda bordadas de subido valor: isto casava-se perfeitamente bem, formando um todo harmonico, com os productos variadissimos da Fabrica, que se ostentavam por toda a parte, collocados com arte e aprimorado bom gosto.

E'-me de todo o ponto impossivel dar conta de tudo quanto vi; tudo bom, excellente, magnifico! Os azulejos são esmeradissimos; quasi todos de *paizagem e figura*, n'elles se admira não só a correcção do desenho como a belleza do colorido. Ha peças de louça de elegante e bem lançado feitio, que muito faz realçar a delicada pintura, cujos tons e bem destribuida luz encantam os olhos e recreiam o espirito.

Ao fundo da sala da esquerda de quem entra, ostentam-se dous vasos de proporções maiores, que o natural, ornados de lagostas, (*palinurus*) que devem ter sido modeladas do natural, tal é a perfeição e naturalidade d'ellas: pratos com carangueijos grandes da especie *maya* tambem honram o artista que os modelou. Vasos para centro de mesas, enfeitados de *gladiolos*, *digitalis*, *magnolia*, etc., tudo em alto relevo, são uma perfeição e delicadamente feitos.

Em *terrecuite* ha exemplares muito bem acabados ainda que pouco variados, falta que o intelligente proprietario remediará obtendo bons exemplares, que serão fielmente copiados pelos bons artistas, que a Fabrica possue. Louça imitando a da China, do Japão e d'outras procedencias, e muito bem, tambem lá se encontra, chamando as vistas com as suas vivas e brilhantes côres. Finalmente—tudo bello, tudo esplendido e tudo digno de quem tomou parte activa n'esta verdadeira festa e da nobre cidade de Aveiro, que, conta no numero de seus filhos, homens de grande genio, de gosto apri[illegible]

O[illegible] esses objec[tos] [illegible] nhuma das salas [illegible] primeiro lanço da esca[da] [illegible] dro de grandes dimens[ões] [illegible] belleza, que todo Aveiro [illegible] que não enfada ver-se todos [illegible] quanto mais se analysa mais [illegible] ra e, quanto mais se contempla, novas perfeições, novos primores nos vem encantar a alma: é uma maravilha! Creio que o assumpto d'esta esplendida tela é Santa Isabel, rainha da Hungria, curando os leprosos. O dono d'esta portentosa obra, o sr. dr. Manuel de Mello deve orgulhar-se por possuir tal primor. O outro objecto é uma coberta da Persia, de seda, bordada a ponto de cadeia com retroz de côres diversas mas do mesmo tom: é uma obra preciosa e de alto valor artistico e estimativo, pois não valeria mais se fosse bordada a ouro: é dono d'est'outra preciosidade o mesmo sr. dr. Manuel de Mello: são dous objectos inestimaveis.

Se a apreciação sincera dos visitantes, as manifestações de agrado, que todos tributam aos artefactos expostos, podem servir de estimulo e galardão aos modestos artistas, devem elles ufanar-se das suas obras, pois que todos admiram não só a firmeza e rigor dos desenhos, como a nitidez do colorido, que nada deixam a desejar. O illustre e arrojado proprietario da Fabrica o sr. Carlos da Silva Mello Guimarães deve ter colhido d'esta grande victoria, alcançada sobre mil contrariedades, desgostos, invejas e obstaculos sem conta, verdadeiros louros, porque o são o conseguimento dos desejos dos *fanaticos*, que trabalham, sem descanço, por uma ideia nobre e generosa, arrostando, com preconceitos, com a malevolencia dos homens, com supremas difficuldades e innumeraveis embaraços, capaz, cada um d'elles, de fazer sossobrar outros animos, que não tivessem a tempera do sympathico proprietario da Fabrica. Mas não é só o sr. Carlos da Silva Mello Guimarães, que deve orgulhar-se com o lisongeiro resultado dos seus arduos trabalhos; Aveiro, a illustre cidade que lhe deu o ser, deve tambem regosijar-se com este acontecimento, que, porventura, será uma era de renascimento para ella. O —*dulce post laborem*—é a paga de trabalhos, que não teem coração, ou que possam ser avaliados por ouro ou prata; não ha dinheiro que os pague; só a propria consciencia, desabrochando-se em torrente de gozos, é que poderá remunerar, condignamente, os que se apaixonam, até quasi á loucura, pela realisação do seu *desideratum*.

Emquanto que uns destroem, é bem que outros edifiquem: emquanto que os *oppressores da humanidade* sacrificam as vidas dos seus similhantes no altar da sua insaciavel cobiça, os benemeritos, transformando as espadas em picaretas, alviões e alavancas, vão desbravando maninhos e charnecas, cortando isthmos, cavando canaes, perfurando tunneis por onde a locomotiva se esconde para apparecer em longinquas regiões com a rapidez do pensamento. Emquanto que uns, os que maior obrigação tinham de fomentar e fazer progredir as industrias e as artes em Portugal, vão, cada vez [illegible] cerceando as regalias dos [illegible] bre, é grande e generoso [illegible] dilectos filhos do nosso [illegible] sejam os redemptores d'elle, [illegible] do ás outras nações, que [illegible] n'este canto da Europa, ha g[illegible] homens emprehendedores, cheios de energia e vigor, animados do santo amor do patriotismo, não do que grita nas praças, mas do que trabalha pela regeneração da terra natal, creando e desenvolvendo elementos de vida, abundantissimos n'este solo abençoado, que, qual mãe carinhosa abre os seios uberrimos aos seus filhos queridos, que a sabem honrar. O que falta...

Concluindo, sejam as minhas ultimas palavras um sincero e intimo parabem ao digno proprietario da Fabrica da Fonte Nova pelo magnifico exito e feliz resultado dos seus trabalhos, que vem marcar uma nova era e são um dos mais nobres e honrados fastos da historia de Aveiro. E se a minha debil voz pode chegar até á Fabrica da Fonte Nova, se os conselhos do obscuro auctor d'estas linhas algum valor podem ter, dir-lhe-hei que não páre no caminho encetado; ávante, ávante sempre; o portuguez honrado e

---

83 **FOLHETIM**

PEREZ ESCRICH

OS CRENTES

TRADUCÇÃO

NONA PARTE

CINCO ANNOS DEPOIS

IX

O ENCONTRO

O cura de R... installado desde aquelle momento junto do leito, viu passar a primeira semana, chegar a segunda e deslisar-se a terceira sem o capitão voltar. O general, depois de passado o perigo, que reclamava constantemente toda a casta de ettenções e cuidados, e que mais de uma vez tinha feito tremer pela sua vida toda a gente da aldeia, principiou a recordar-se dos acontecimentos e a olhar para tudo com modo estranho.

Não teve valor bastante para perguntar por Angela nem por sua filha, mas arriscou-se a chamar o seu ajudante. Quando lhe disseram que tinha partido na propria noite do acontecimento que o prostrara no leito, e que não havia ainda voltado, enterrou a cabeça na almofada e não tornou a fallar nem a mover-se durante todo o dia.

Pela noite euviu-se o galopar de um cavallo, que parou defronte da casa, e sentiu-se bater mansamente á porta: o senhor cura chegou-se á janella, viu o cavaleiro já apeado, e quando lhe ouviu a voz, exhalou uma exclamação de surpreza.

— Era o capitão? — perguntou Octavio. O narrador deitou mais um torrão d'assucar no café, bebeu um golo, e sem satisfazer a curiosidade crescente do visconde, proseguiu:

— Fazia vinte e cinco dias que o capitão havia partido. Onde tinha ido? Procurar Angela e a filha do general. Para não infundir suspeitas, disfarçou-se de carlista, e receiando menos pela propria vida que pela d'aquella mulher e d'aquelle anjo, arriscou-se a ir só. Durante a primeira noite caminhou á ventura. Ao amanhecer chegou a uma venda, cujo dono gosava da fama de faccioso, fama que ao hospedar as tropas da rainha lhe tinha valido serios desgostos; guardou o cavallo, pediu uma chavana de caldo, porque se sentia com febre, curou sem auxilio de ninguem a pequena ferida que tinha no braço esquerdo, e começou a meditar. Passados alguns momentos de solidão, durante os quaes se deitara sobre a pedra d'uma janella para que o ar lhe refrescasse a fronte escandecida, retirou-se para o interior do quarto, abriu a porta e mandou subir o locandeiro. Quando este entrou, pediu-lhe a conta com o fim de se não demorar, caso viessem tropas que o obrigassem a sahir repentinamente, fallou-lhe da guerra e tratou de mostrar-se acerrimo defensor da causa de D. Carlos.

— Pois que?! Não encontrou gente nossa?—perguntou o estalajadeiro. E olhou fixamente para o seu hospede.

— Bem sabe—replicou este—que quando se faz uma viagem longa, sem meios certos de communicação, porque as malditas tropas da rainha não nos deixam passar por nenhum lado, não ha coisa mais facil do que perder-se a gente.

— Mas não encontrou ninguem perto d'esta venda? Em resumo: o estalajadeiro, menos malicioso que o seu hospede, *deu á taramella* com se diz vulgarmente, e revelou ao capitão, que na pousada se hospedava de vez em quando uma partida de facciosos, e que aquella partida tinha soffrido grandes perdas na noite anterior, em consequencia do lance que já lhes contei. O capitão fez-se do novas, o outro fallou, aquelle abriu a bolsa, este desenrolou a lingua, e o primeiro concluiu por julgar que, rondando de dia e de noite aquella venda, poderia adiantar as suas pesquizas. Era necessario, não obstante, ir ao quartel general, visto que não tinha quem lá mandar, e dar parte da desgraça succedida ao general, evitando assim a intermediação d'um conselho de guerra.

O capitão saiu da venda deixando o vendeiro muito tranquillo, metteu o cavallo a galope, internou-se nos campos que flanqueavam a estrada e marchou por elles absorto em profundo meditar. Caminhava perdido, porque ia só e porque não sabia positivamente o itinerario que devia seguir.

Já levava uma hora de jornada, quando entre um juncal, ao lado do qual corria um regato coberto pelas ramadas d'uma arvore annosa e gigantesca, julgou ouvir fracos gemidos de uma creatura que respirava.

Empallideceu, parou o cavallo e esperou. Os gemidos tornaram-se mais distinctos. Avançou mais; saltou o regato, olhou atravez da mysteriosa gruta formada pelos penhascos, e oh! surpreza! quem imaginam que estava alli?

— Angela? — perguntou o conde de Palmier.

— Não.

— A filha do general?

— Tambem não.

— Então, não adivinhamos.

— Santos! — disse o conde de Rambla.

— Exactamente — continuou o narrador.

— Eu julguei que elle tinha morrido, e preferia a incerteza com receio de o perguntar e receber resposta affirmativa.

—Eu tambem—accrescentou Luiz Augusto.

— E mais eu — repetiu Zuñiga.

O narrador fez uma pausa, que n'aquelles momentos valia tanto como o indispensavel *continuar-se-ha* dos romances em folhetim. E proseguiu:

—Era Santos. Mas em que estado? Dobrado, immovel, prezo ao tronco da arvore, com as mãos atadas ás costas, a cabeça caida sobre o peito, o rosto barbaramente mutilado e o corpo coberto de feridas, gotejando sangue.

Os facciosos, depois de o insultarem, escarnecerem e ferirem, tinham-o deixado alli. Quando viu o capitão, não se admirou, mas desprenderam-se-lhe dos olhos duas grossas lagrimas, e dos labios sahiram-lhe as seguintes palavras:

—Mais valia que me tivessem morto. A identidade dos seus soffrimentos unia-os tanto n'aquelle momento, como n'outras occasiões os separava a ordenança. O capitão, em quem imperava elevado espirito christão, e coração excessivamente generoso, apeou-se, quebrou as cordas que prendiam o soldado, e chorou, quando este, vendo-se solto, abriu os braços e se arremessou nos do seu capitão, fazendo mil extremos de alegria, de gratidão e de reconhecimento. O official mandou montar o soldado no seu cavallo, montou depois, e afastou-se a passo.

— Imagino porque estavas alli — disse o capitão — e felicito-me por o acaso me proporcionar a occasião de salvar um valente como tu. Cahiste em poder dos facciosos?

— Hontem á noite, depois de entregar a D. Angela a carta do meu general. Santos contou o occorrido: disse que os carlistas o tinham deixado por morto n'aquelle logar, e que á meia noite tinha visto passar um d'elles levando uma mulher na garupa do seu cavallo. Quando o capitão referiu as desgraças do seu chefe, Santos replicou:

— Então não póde haver duvida; a mulher que o carlista levava era a esposa do nosso general.

O capitão transportou Santos para o acampamento, participou ao general em chefe os ferimentos do general, e mandando avançar uma columna com instrucções secretas, dirigiu-se novamente á venda, resolvido a terminar a sua empreza. Tudo isto se passou durante uma semana. O official, sempre vestido de carlista, percorria os campos, interrogava os transeuntes sobre se tinham visto alguns companheiros seus com uma senhora e uma creança, e ia perdendo a esperança, quando uma tarde, achando-se na venda, observou, sem ser visto, que dois homens mal trajados e peor encarados, entravam na locanda, levando nos braços uma creança, que era, apesar da pureza de fórmas da meninice, o vivo retrato do general. Os recem-chegados largaram os cavallos, encerraram-se n'um quarto e pediram de comer.

Aquelle quarto tinha uma janella que a uma vara do solo communicava com a cavallariça, e n'esta havia uma porta que dava para o campo.

O nosso amigo conduziu para alli o seu cavallo sem que ninguem désse por tal e disse ao estalajadeiro:

— Faça favor de dizer a esses dois valentes que um companheiro d'armas deseja fallar-lhes. Permittiram-lh'o e entrou. Passada uma hora de dialogo, durante a qual conseguiu inspirar-lhes a maior confiança, soube que aquella menina era a filha do general, que Angela tinha desapparecido com o homem que os capitaneava, e que deviam estar ambos em França.

— E que tencionam os amigos fazer d'essa creança? — perguntou-lhes o official.

— Se o pai morreu — respondeu um dos facciosos — vingar-nos d'aquelle que nos roubou a mãi: se não morreu, fazer com que resgate a filha com dinheiro. O general é rico.

O official, cego pela ira, tirou uma pistola do cinto, tomou a menina nos braços, retrocedeu até á janella, e antes de que os seus dois companheiros sahissem da surpresa, evadiu-se com a sua carga. N'aquella mesma noite chegou o official á aldeia de R... bateu á porta da casa de Angela e entrou, causando ao sr. cura a maior admiração.

— Retrocedemos, portanto, ao momento da chegada do cavalleiro cujo nome nos não disse? — perguntou o conde de Rambla.

— Exactamente; mas passarei em claro muitos dias, porque se vai alongando demasiadamente o conto; e o rumor dos que entram impedirá certamente que o possamos concluir.

(*Continua.*)

[illegible] nunca perdoa, se a inveja, o [illegible] inimigo do homem honesto e [illegible] honrado lhe tirar o socego e a quietação do espirito, opponha a esses adversarios a pura consciencia, que sempre liberalmente paga a quem faz bem. [illegible] bons artistas da Fabrica da Fonte Nova, Joaquim J. de Magalhães, Simeão Chuva, Pinho e Silva, Venerando de Mattos, José Ronda; aos mestres J. Corrêa e Francisco Lopes envio tambem cordeaes parabens pelos distinctos trabalhos apresentados na exposição das faianças.

Bemposta, 2 de janeiro de 1893.

A. da Silva Ribeiro.

CARTA DA FIGUEIRA DA FOZ

8 DE JANEIRO DE 1893.

Meu presado amigo.—Como prometti na minha ultima carta, continuo a tractar da *questão grave* da arrematação das contribuições municipaes indirectas d'este concelho, que tanto tem preoccupado a gente da *Correspondencia da Figueira*, e empregarei os meios de collocar esta questão ao alcance de todos os seus leitores.

A camara deliberou pôr em arrematação aquellas contribuições, por que a lei lhe dá essa faculdade:

CODIGO ADMINISTRACTIVO

«Art.º 140.º—As camaras podem pôr em arrematação os rendimentos a que se referem os n.os 4.º e 6.º do § 1.º do art.º 131.º **e os impostos indirectos,** comprehendidos os addicionaes ao real d'agua».

INSTRUCÇÕES REGULAMENTARES DE 22 DE DEZEMBRO DE 1887.

«Art.º 45.º— A cobrança dos impostos indirectos pode ser feita pelas camaras municipaes por administração propria **ou por arrematação**».

Vejamos pois se esta deliberação da camara está ou não dependente da approvação da commissão districtal.

CODIGO ADMINISTRACTIVO

«Art.º 117.º — A camara delibera **definitivamente:**

. . . .

11.º— Sobre arrendamento e suas condições *por tempo não excedente a um anno:*

. . . .

30.º— Sobre todos os assumptos de administração municipal que forem da sua competencia e não estejam comprehendidos no artigo seguinte».

Ora, o assumpto de que se tracta não está comprehendido em qualquer dos numeros do art.º 113.º do mesmo codigo. Já se vê por tanto que esta deliberação camararia *é definitiva*, e não carece por isso de approvação da commissão districtal. E' um assumpto clarissimo, e que está confirmado pelo officio do ministerio do reino, que abaixo transcrevo.

AS JUNTAS GERAES NÃO PODEM SUSPENDER AS RESOLUÇÕES DEFINITIVAS TOMADAS PELAS CAMARAS MUNICIPAES.

«Ill.mo e ex.mo sr.— Tendo a camara municipal do concelho de Santa Cruz da ilha Graciosa, recorrido para o governo das suspensões que a commissão executiva da junta geral d'esse districto impoz ás deliberações de 11 [illegible] de setembro ultimo, pelas [illegible] a camara resolveu indeferir [illegible] requerimento do amanuense da [illegible] do concelho Alexandre José [illegible] Valentim, pedindo uns ordenados, e manter em exercicio o vereador Francisco de Paula Bettencourt e Mello, cuja exclusão reclamava o administrador do concelho por ser substituto do juiz ordinario em effectivo serviço, s. ex.ª o ministro do reino considerando, que a commissão districtal **procedeu com manifesta incompetencia, por isso que as referidas deliberações camararias são definitivas nos termos do n.º 30.º do art.º 117.º do cod. administractivo,** e tendo tambem em vista o disposto no §.º unico do art.º 122.º do mesmo codigo, resolveu por seu despacho de 10 do corrente [illegible] menciona as suspensões [illegible] interpôr para o tribunal [illegible] d'esse districto e de[illegible] competente agente [illegible] ministerio publico, e a [illegible] convenientes instrucções para tambem reclamar a exclusão do sobredito vereador durante o exercicio das suas funcções judiciaes.— Deus guarde a v. ex.ª—Ministerio do reino, em 13 de novembro de 1888.—Ill.mo e ex.mo sr. governador civil do districto de Angra do Heroismo».

(REVISTA DE JURISPRUDENCIA E LEGISLAÇÃO «O DIREITO» 22.º ANNO PAG. 137).

Depois do que acaba de se ler, parece incrivel que haja uma commissão destrictal tão facciosa e ignorante que procure applicar ao caso em questão o art.º 24.º n.º 4.º do decreto de 6 d'agosto do anno findo, que diz: «As deliberações dos corpos administractivos, incluindo as da camara municipal de Lisboa, são desde logo executorias, salvo quando recáem:

. . . .

4.º— Sobre percentagens, contribuições, taxas ou quaesquer impostos».

Ora, este artigo e numero citados pela commissão districtal, não tem applicação alguma para o caso de que se tracta: referem-se ao *lançamento* de percentagens, contribuições, taxas ou quaesquer impostos, e isso se deprehende da leitura do §.º unico do mesmo artigo.

Mas, quando mesmo se quizesse forçar a interpretação do referido artigo e seu numero quarto, para os applicar ao caso sujeito, essa pretenção seria inutil, por que taes disposições não estavam em vigôr quando a commissão districtal tomou aquella deliberação, como se vê do art.º 54.º do citado decreto, que diz:

«As disposições do presente decreto na parte relativa ás juntas de parochia e as novas attribuições das camaras municipaes, *entrarão em vigor no dia 2 de janeiro de 1893*».

E é tão manifesto o facciosismo da commissão districtal, que tendo a camara municipal do concelho de Cantanhede procedido como a d'este concelho, não lhe foi denegada approvação á sua deliberação, como prova o documento seguinte:

«Certidão.—Manuel Ribeiro Dias da Costa, secretario da Camara Municipal do concelho de Cantanhede.

Em cumprimento do despacho supra, que é do bacharel Antonio Augusto da Conceição Gomes, Vice-Presidente d'esta Camara, certifico que a mesma Camara, em sua sessão ordinaria de doze de novembro ultimo, deliberou que os impostos indirectos municipaes sobre os generos que forem expostos á venda para consumo n'este concelho, durante o anno de mil oito centos noventa e trez, fossem postos em praça no dia trez do corrente mez de dezembro, fazendo-se esta deliberação publica por editaes, **(Esta deliberação é definitiva, art.º 117. n.º 11.º do codigo administractivo; não caréce por isso de approvação da Commissão districtal).** Mais certifico que a arrematação dos referidos impostos se effectuou em praça publica, no supradito dia tres do corrente mez.

Por verdade passei a presente que assigno. Cantanhede dezenove de novembro de mil oito centos e noventa e dois.—Manuel Ribeiro Dias da Costa».

Por tudo isto se vê claramente que a commissão districtal não tinha competencia para denegar approvação a uma deliberação *definitiva* da camara municipal, e por tanto essa deliberação da mesma commissão *é nulla*.

CODIGO ADMINISTRACTIVO

«Art.º 30.º—São nullas as deliberações tomadas pelos corpos administractivos;

1.º— **Sobre objectos estranhos á sua competencia e attribuições;**

. . . .

5.º finalmente, **com violação das leis e regalamentos de administração publica».**

F.

SECÇÃO PARLAMENTAR

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

Sessão de 9 de janeiro de 1893.

A sessão começou ás 3 horas, e logo sobre a acta se levantou discussão, pelo facto de alli se não mencionar que o sr. Teixeira d'Azevedo, em nome da commissão de verificação de poderes, requereu que esse parecer fosse a imprimir, para poder ser discutido pela camara com pleno conhecimento.

Depois de explicações trocadas a este respeito entre os srs. Pestana da Silva e dr. Teixeira d'Azevedo, a acta foi approvada. Em seguida, começou o desfilar de apresentação de pareceres das commissões, approvando as eleições pelos circulos da Horta, Odemira, Mertola, Beja, Braga, Villa Verde, Porto, Armamar, Pombal e Silves.

Foi tambem presente e approvado o parecer para que vá ao tribunal, conforme foi requerido, o parecer da eleição dos Olivaes. E tudo corria sereno e pacato, quando na mesa foi lido um parecer da respectiva commissão oppondo-se a que vá ao tribunal o processo da eleição de Pinhel e logo o sr. Teixeira de Sousa requereu que esse parecer e o parecer geral sobre a eleição sejam cummulativos e immediatamente discutidos.

O sr. Pestana da Silva, energicamente protestou contra esse requerimento, classificando de ser uma violencia que se pretende fazer para que elle, orador, seja excluido da camara e na defeza da boa doutrina de que a camara deve attender ao que foi requerido por 15 deputados para a eleição de Pinhel ir ao tribunal de verificação de poderes; faz largas considerações, occupando a attenção da camara até quasi ao fim da sessão.

A argumentação do sr. Pestana foi muito bem deduzida, clara e logica, mas, ou nos enganamos muito, ou o seu discurso de hoje foi o *canto do cysne*, pois que vae votar-se para ser proclamado deputado por Pinhel, não o sr. Pestana mas o sr. Campos Henriques. A discussão continua ainda ámanhã tomando parte n'ella differentes oradores.

SECÇÃO LITTERARIA

AS DUAS ESTRELLAS

CONTO DO NATAL

Ora os Reis Magos caminhavam para o Occidente, com os olhos fitos na Estrella. Gaspar levava o oiro, Balthazar a myrrha, e Nelchior, que era proto, os perfumes colhidos no deserto. Caminhavam a pé, varrendo as pedras com pedras roçagantes das suas tres dalmaticas, d'onde a espaços, se desprendia um rubi ou uma perola. Atraz d'elles seguia um cortejo numeroso. Surprehendidos, ao avistarem atravez da linha de oliveiras que margina a estrada, o pescoço ondulante dos camellos e as côres garridas do fato dos conductores, acocorados no alto da bossa dos animaes, os trabalhadores agrupavam-se, emquanto os pastores, na montanha, faziam cessar os latidos dos cães.

Pelo mesmo caminho, mas do lado opposto, chegava uma segunda caravana, um longo sequito de mulheres, umas com o rosto coberto, outra sem véo,—segundo a nação a que pertenciam—; á frente da caravana, caminhava uma patricia, constellada de joias preguiçosamente adormecida pelo balanço da sua liteira; montada em um burro, ia tambem uma aldeã, com as pernas pendentes, carregadas de numerosas manilhas de prata macissa, que sobresahiam nos seus finos tornozelos côr de ambar; e por ultimo, uma escrava nubiana preta e nua adornada com um collar e braceletes de ferro.

Cerca de Bethsaida, na encruzilhada conhecida hoje sob a denominação de Ain-Asphar, em virtude do poço d'agua doce que ahi existe, as duas carabanas encontraram-se; a confusão foi de tal ordem, que um cavalleiro romano, torvo mensageiro do rei Herodes, viu-se obrigado a parar, jurando por Jupiter, e recuando o cavallo até á extremidade do muro, que n'esse sitio separa os campos.

Como era a hora do dia em que o céo alveja, batido pelos relampagos do sol, as duas caravanas dispozeram-se a descançar.

Levantaram-se duas tendas, uma de seda branca bordada de perolas, destinada á patricia, á aldeã e a filha da Nubia, a outra de pelle de camello onde os Magos se recolheram.

A multidão adormeceu, enrolando-se nas suas capas, estendendo-se debaixo da grande alfarrobeira, cujos ramos cobrem o poço, e no triangulo de sombra, projectada na areia pelo grupo dos camellos, reunidos em um circulo, com as cabeças pendidas, á imitação das ovelhas quando querem livrar-se dos raios do sol.

Logo que o calor diminuiu, os camellos, que conheciam a hora, sacudiram os seus enormes pescoços, onde as castanholas resoaram. Todos acordaram. E emquanto os conductores desprendiam os camellos e os servos desarmavam as tendas os Magos abeiraram-se do poço, ao sopé do qual as mulheres estavam assentadas.

Balthazar tomou a palavra:

— Mulheres, onde ides?

— Onde nos conduzir a nossa estrella.

— Mas a estrella dos sete raios, que ha um mez nos guia, segue do Oriente para o Occidente.

A estas palavras, uma das mulheres respondeu:

— A nossa estrella não é a vossa!

Os Magos levantaram então os olhos, e avistaram, com assombro, ao lado da sua estrella, cujas sete varetas fulgurantes luctavam com os esplendores do ceu incendiado, uma outra estrella mais pequena, mas de um brilho tão doce, que dir-se-hia a chamma produzida por um filão de prata derretida. E á semelhança da sua estrella, que aguardava suspensa sobre o poço, a outra, immovel, palpitante, a branca, esperava.

Balthazar, replicou:

— O Salvador nasceu, annunciaram-o os prophetas, e a estrella conduz-nos ao seu encoutro. O Senhor veio ao mundo em uma pobre cabana, que os vagabundos não queriam para si. Repousa nu sobre as palhas. Ao anoitecer só o bafo de um boi e de um burro deligenceia aquecer o seu corpo, transido pelo vento glacial do inverno. Vamos saudal-o e offerecer-lhe ouro, incenso e myrrha, como homenagem devida á sua realeza.

— E nós, volveu uma das mulheres, vamos saudar a Peccadora, nascida no mesmo dia em que Jesus nasceu; offerecer-lhe-hemos,—symbolo das antigas escravidões,—eu, as minhas inuteis joias, ellas os seus colares de prata e de ferro.

— Jesus traz a paz á terra.

E o que é a paz sem o amor?

Eros morreu, ai de nós! e as frontes rojam se em vão pelas frias lousas dos seus templos.

A nossa belleza faz-nos escravas; mas aquella que buscamos será a libertadora, porque revelará ao mundo o verdadeiro amor.

Tão bella como Jesus é bello, morena e russa, como as espigas cujos gião calcinados se envolvem em fios de oiro, será ella a consoladora, que, com os seus perfumados cabellos, enxugará o sangue vertido pelo seu divino esposo; será ella a ultima a abandonar a cruz, sobre a qual se projectará o derradeiro olhar do Justo; será ella que, chorando-o no fundo dos desertos, fará broter dos seus bellos olhos uma caudal inexhaurivel; e, d'ora avante, ella alcançará que os homens perdoem ás mulheres o divino peccado do amor.»

As tres mulheres levantaram-se, a estrella branca resvallou no céo, docemente, lentamente, traçando um roteiro de uma doce claridade polar.

Em seguida, tendo os tres Magos chamado o seu sequito, a estrella vermelha abriu no ceu um largo sulco de fogo e começou de novo a precedel-os, indicando-lhes o caminho.

E debaixo do sol que descia, os cortejos cruzaram-se, desapparecendo ao longe em um turbilhão de poeira.

O crepusculo estendeu-se sobre a terra. Não ficaram junto do poço, senão uma creança, que viera para apanhar o estarbo dos camellos, o qual, depois de secco ao sol, serve, n'essas terras, de combustivel, e o soldado romano, mensageiro de Herodes, cuja couraça faiscava nos ultimos raios do poente.

Então, o soldado interrogou a creança:

— Onde conduz a vereda seguida pelos Reis Magos?

— A Bethelem.

— E como se chama aquella povoação, lá muito ao longe, sobre a qual brilha perpendicularmente uma estrella?

— Se me não engano, sr. guerreiro, essa povoação chama-se a aldeia de Magdala.

Paulo Arene.

BIBLIOGRAPHIA

A Viuva Millionaria, é o titulo do ultimo romance de Emile Richebourg, o talentoso auctor d'essa infinidade de bons e utilissimos romances, tão cheios de interesses e de situações magnificas, que nos tem dado a conhecida e conceituada casa editora, dos infatigaveis editores, srs. Belem & C.ª, rua do Marechal Saldanha, 26—Lisboa.

Recomendamos, como é de justiça, esta bella obra aos nossos leitores, a cada um dos quaes os srs. editores offerecerão uma estampa em chromo de grande formato, representando a praça de D. Pedro, de Lisboa.

ANNUNCIOS

PRENSAS E BOMBAS
PARA VINHO

A *Fabrica de Fundição do Ouro do Porto*, está construindo prensas de parafuzo e roquete, moveis, para o bagaço de vinho, pelo systema de **Wecker,** no Luxembourg, para todas as quantidades de bagaço e para qualquer pressão, que vende pelos preços das do estrangeiro.

Tambem está construindo bombas para trafegar vinhos, do systema de **Gaillot.** estando já algumas das que construiu a funccionar em Villa Nova de Gaya.

Porto, 26 d'agosto de 1892.

O director gerente,

Luiz Ferreira de Souza Cruz.

ENFERMIDADES
SECRETAS

impotencia, se curam com seguridade. Tratamento por carta depois de ter recebido uma descripção explicita acompanhada com estampilhas de correio para resposta. Endereço:

OFFICE SANITAS

57, Boulevard de Strasbourg

PARIS

SEDAS

De Lyon para vestidos por preços com que ninguem póde competir.

Sedas ottomanes em todas as côres, valor 1$200, a 800 réis.

Sedas royal superior qualidade, em branco e côres, 1$000 réis.

Sedas faille parisiense de pura seda, valor 2$000, a 1$500 réis.

Sedas pretas em diversos tecidos, novidade, qualidades garantidas, a 2$200, 1$800, 1$500, 1$200, 1$000 réis.

Sedas adamascadas para guarnições, desde 600 até 4$000 réis.

Setins maravilhosos para vestidos (saldo) a 850!

Sedas assetinadas com ramos, grande novidade 1$200 réis.

Sedas matelacés pretos, fortes, para confecções, desde 1$000 até 6$000 réis.

Velludos de seda em preto e côres, a 1$500, $800, 2$500 e 3$000 réis.

CASA AFRICANA

TRAVESSA DA VICTORIA, 33 A 37

ALFINETE DE PEITO

Perdeu-se um ha dias, com uma amitista e perolas em volta. A quem o encontrar e queira entregal-o n'esta redacção, se darão alviçaras.

QUEM quizer comprar uma victoria, um cavallo, e competente arreio, falle com José Maria Sarabando,—Bairro Ayres Barbosa.—Aveiro.

MUDANÇA DE CARTORIO

MUDOU para a rua Anselmo Braamcamp (antiga Costeira) o cartorio do 5.º officio, do tabellião Ferreira, 1.º andar, por cima a *Alfaiateria Pinho.*

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE AVEIRO

3.ª SECÇÃO

Entrada de serviço para a estação de Estarreja, do Ribatejo do Bico á Egreja da Murtoza

LANÇO DO RIBEIRO DO BICO A' EGREJA DA MURTOZA

PARTE COMPREHENDIDA ENTRE OS PERFIS 0 E 18

ARREMATAÇÃO

FAZ-SE publico que no dia 12 de janeiro de 1893, pelas 12 horas da manhã, na secretaria da 3.ª secção da Direcção das Obras Publicas do districto d'Aveiro, e perante o respectivo chefe de secção serão recebidas propostas em carta fechada para execução das seguintes empreitadas:

1.ª EMPREITADA

TORRÃO ASSENTE EM MUROS

Base de licitação................ 370$000 réis
Deposito provisorio.............. 9$250 réis

2.ª EMPREITADA

TERRAPLENAGENS E OBRAS D'ARTE

Base de licitação................ 500$000 réis
Deposito provisorio.............. 12$500 réis

3.ª EMPREITADA

PAVIMENTO E OBRAS ACCESSORIAS

Base de licitação................ 500$000 réis
Deposito provisorio.............. 12$500 réis

Para ser admittido a licitar, cada concorrente deverá apresentar os seguintes documentos:

1.º—Documento de competencia para a boa execução dos trabalhos;

2.º—Declaração por escripto, obrigando-se a fazer o deposito definitivo de 5 por cento sobre o valor da adjudicação;

3.º—Proposta de preço. fechada separadamente, formulada segundo o modelo exarado nas condições da arrematação.

Os depositos provisorios serão feitos sobre a mesa no acto do concurso.

Os desenhos, medição e condições especiaes da arrematação estão patentes na secretaria da secção, em Aveiro, todos os dias não feriados, desde as 9 da manhã ás 3 da tarde, onde poderão ser examinados.

Aveiro, 30 de dezembro de 1892.

O chefe interino da 3.ª secção,

José da Maya Romão.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE AVEIRO

3.ª SECÇÃO

Estrada de serviço do Porto do Chegado ás E. D. n.º 66 (Santa Luzia de Veiros) passando pela Murtoza

1.º LANÇO ENTRE O PORTO DO CHEGADO E A EGREJA DA MURTOZA

PARTE COMPREHENDIDA ENTRE OS PERFIS 0 E 32

ARREMATAÇÃO

FAZ-SE publico que no dia 12 de janeiro de 1893, pela 1 hora da tarde, na secretaria da 3.ª secção da Direcção das Obras Publicas do districto d'Aveiro, e perante o respectivo chefe de secção serão recebidas propostas em carta fechada para execução das seguintes empreitadas:

1.ª EMPREITADA

FORNECIMENTO DE TORRÃO

Base de licitação................ 370$000 réis
Deposito provisorio.............. 9$250 réis

2.ª EMPREITADA

TORRÃO ASSENTE EM MUROS E OBRAS ACCESSORIAS

Base de licitação................ 470$000 réis
Deposito provisorio.............. 11$750 réis

3.ª EMPREITADA

TERRAPLENAGENS E PAVIMENTO

Base de licitação................ 480$000 réis
Deposito provisorio.............. 12$000 réis

4.ª EMPREITADA

FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA

Base de licitação................ 460$000 réis
Deposito provisorio.............. 11$500 réis

Para ser admittido a licitar, cada concorrente deverá apresentar os seguintes documentos:

1.º—Documento de competencia para a boa execução dos trabalhos;

2.º—Declaração por escripto, obrigando-se a fazer o deposito definitivo de 5 por cento sobre o valor da adjudicação;

3.º—Proposta de preço, fechada separadamente, formulada segundo o modelo exarado nas condições da arrematação.

Os depositos provisorios serão feitos sobre a mesa no acto do concurso.

Os desenhos, medição e condições especiaes da arrematação estão patentes na secretaria da secção, em Aveiro, todos os dias não feriados, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde, onde poderão ser examinados.

Aveiro, 30 de dezembro de 1892.

O chefe interino da 3.ª secção,

José da Maya Romão.

muito applicavel ás circumstancias em que foi escripto; mas a nossa opinião é que as frases que tanto agradam na bocca do classico *Rachador Escocez*, heroe comico d'uma das comedias de Francisco Xavier, não são as que mais se casam com a inapreciavel modestia dos verdadeiros bravos, nem as que qualquer bom general deve escolher com preferencia para enramalhetar as descripções de seus feitos d'armas.

De Valezim, Povoas marchou para Lamego, e de Lamego para Porto-Manso, donde officiou á Junta participando achar-se n'aquelle ponto, não só por ser essa a extremidade da Beira, por aquelle lado, e em consequencia não querer elle, como bom e severo militar, deixar o territorio que lhe timha sido confiado, sem alcançar licença de seus superiores; mas mesmo porque o seu desejo não era tanto de recolher ao Porto, e lá permanecer até que as circumstancias abrissem novo ensejo á campanha, como de que lhe mandassem um corpo de tropas regulares, a cuja sombra podesse organisar as outras, e depois voltar a encontrar-se com Solla, e Lapa: ou então ir promover um levantamento geral nas Duas Beiras, e flanquear Saldanha pela sua direita, mettendo-se entre elle e Lisboa. Este plano era inquestionavelmente bem concebido, não só em attenção aos recursos que se podiam tirar d'aquella provincia, senão porque Saldanha, vendo-se com as communicações cortadas, mui naturalmente teria de retirar para Coimbra ou Leiria; e tanto a Junta o entendeu assim que sobre isso chegou a officiar ao Conde das Antas, então em operações na provincia do Minho, expondo-lhe as muitas conveniencias, que se persuadia se poderiam colher d'ahi; porem ou fosre porque a outra idéa da concentração das forças parecesse mais acertada, ou, como depois alguem disse, porque o Conde tivera noticia de que de Lisboa se preparava uma expedição para desembarcar nas costas do Minho, entre Porto e Vianna, e em consequencia não conviesse distanciar as forças, o que é certo é que apesar de que Cesar de Vasconcellos chegasse a receber ordem, por um postilhão, de marchar para a Beira a reforçar a gente de Povoas, logo depois d'esse o Conde lhe mandou contra-aviso, pelo ajudante d'ordens Leopol-

dino, dizendo que não convinha avançar d'Amarante; e em vista d'isto Povoas teve de abandonar o seu projecto, e sugeitar-se ao da retirada.

Fomos forçados anticipar algumas datas por não desordenar a cadea dos successos, e agora é preciso voltar atraz para dar conta das ultimas scenas de Mac-Donald. Derrotado, como dissemos em Braga, Mac-Donald tinha-se passado á provincia de Traz-os-Montes, onde Vinhaes o perseguiu incessantemente, até que a final conseguindo encontral-o em Rabo de Lobo, ahi foi feito prisioneiro por um piquete de cavallaria, que depois de o aprisionar o matou: os pormenores d'este acontecimento são pouco mais ou menos os seguintes. Na noute de 19 para 20 de janeiro, constando ao general miguelista que Vinhaes marchára da Regoa em sua perseguição,, parte de Villa Pouca d'Aguiar, e ahi espera, quasi de proposito que cheguem as tropas de Vinhaes, para segundo parece ser surprehendido por ellas; os seus voluntarios, fugindo-lhe uns logo aos primeiros tiros, e outros debandando pelas serras, segue elle com o resto para Cabanas e Pensaves, caminho de Ribeira de Pena, e de lá mandando essa pouca forças tres legoas para a frante, volta mui mansa e socegadamente á recta-guarda, acompanhado apenas d'uns dous ou tres ajudantes d'ordens, a encontrar-se com as avançadas de Vinhaes; a distancia de menos de tiro de pistola, um seu official d'estado maior dá fé de que se acham cara a cara com o inimigo; avisa-o de que as vedetas estão prestes a tocar-lhe com a mão; porem Mac-Donald em vez de retirar fica firme; faz pé a terra sobre um rochedo, e dizendo que vai dar um passo que deve salvar a causa d'El-Rei, espera que os cavallarias se aproximem para lhes entregar a sua espada, até que desenganado de que o querem acutilar, grita então que o *não matem porque é Mac-Donald*, mas infelizmente já muito tarde para obstar aos primeiros golpes, ou talvez muito cedo para abreviar os ultimos. O mais já fica observado n'outro lugar; quer Mac-Donald fosse um verdadeiro chefe miguelista, quer um agente traçoeiro da politica franceza, a sua morte lançou um desconforto geral nos do seu partido; e se houve crime perpetrado por

servado d'aproveitar a situação presente para a convencer em instrumento d'outra futura, a Junta n'isso não foi culpada, nem tão pouco seria justo que por uma ou outra excepção traiçoeira quizessemos avaliar o procedimento de todo o partido que se lhe submetteu: o seu desejo era reunir a desherdada familia portugueza em volta do throno legitimo de Sua Magestade Fidelissima, á sombra d'um governo justo e liberal, que a todos concedesse os mesmos direitos, e tudo que não fosse isto não só não era conforme com as suas intenções e possibilidades politicas, attentas ás reconhecidas tendencias do seculo, senão que até o temos por diametralmente opposto ás verdadeiras conveniencias do partido miguelista. O homem ou se decide por interesses ou por convicções, e qualquer que fosse o motivo porque os miguelistas se decidiram a abraçar aquelle expediente, o resultado não podia ser senão um: a suppormos que tivesse sido esse o motivo que os levára a tomar as armas, senão a muita força de suas convicções, pedimos então que nos digam qual é hoje o individuo, que uma vez colocado em posição de poder ajuisar desinteressadamente das cousas, não se convença de que melhor é discutir do que obedecer, e ter o direito de se queixar do que a obrigação de soffrer em silencio? A Junta tinha-os equiparado em tudo aos veteranos da liberdade, e, desde que qualquer se acolhia aos muros do Porto, não se tratava mais de saber a bandeira e que tinha pertencido, senão a que queria seguir d'ahi por diante—Para que era então preferir o perjurio á lealdade, e as contingencias d'uma revolução por começar ás vantagens de outra já quasi proxima a entoar a victoria?... Acaso uma traição que preparava o futuro, seria melhor do que a boa fé, que assegurava o presente?... O Doutor Candido Rodrigues de Figueiredo, juiz seguramente insuspeito n'esta materia, não duvidou de taxar de traidores a D. Miguel todos os que se reuniram á Junta (Vid. Doc. n.º 5) e a Junta havia de taxar de desleaes á sua causa os que o partido contrario stygmatisava por similhante motivo!... Um contra-senso d'esta ordem não se sustenta senão por espirito de rabolice diplomatica ou pelo desejo de fascinar momentaneamente os incautos;

nossa parte declaramos que nada nos lisongearia tanto como poderemos collocar essa façanha a par das de Martim de Freitas, e outras praticadas pelos historicos defensores do castello de Faria, por que em verdade nada ha que tão ardentemente desejemos como ver engrandecido o nome e fama das armas portuguezas; porem infelizmente o pouco arrojo do remate não nos quiz conceder o direito de estabelecer o paralello. Vejamos se por outro lado alguem nos indemniza d'essa falta.

Pouco depois da derrota de Torres Vedras, a Junta tinha officiado ao general Povoas, recordando-lhe nos termos mais lisongeiros o muito que elle fizera a bem da causa do seu paiz nas memoraveis eleições de 1845, e pedindo-lhe que se a sua decisão não tinha afrouxado, se resolvesse a aceitar o commando das Duas Beiras, que com a maior confiança a nação agora entregava ao seu reconhecido zelo, e abalisados talentos militares. Povoas annuiu com effeito ao convite: e reunindo á pressa um bom troço de forças populares; eil-o que deixa o seu retiro da Vollas para de novo voltar á carreira militar, de que ha mais de quatorze annos vivia afastado. Em idade tão avançada como a sua; de ter sido victima de tantos desgostos: e no momento em que a causa da Junta mais parecia prometter um presidio em Bissau do que uma cadeira curul em S. Bento aos que se lembrassem d'hastear a sua bandeira, não podemos deixar de confessar que foi uma verdadeira dedicação heroica.

Revestido porem da coragem que o caracterisa, conscio dos recursos de que pode dispor, e levado da convicção de que todo o bom cidadão primeiro se deve á sua patria do que a si mesmo, o respeitavel decano dos generaes portuguezes, que em 1845 ensinára aos habitantes da Beira a estrada da urna não duvidou em 1847 capitaneal-os com menos coragem á da resistencia armada. Alternativamente eleitor e general, missionario da paz ou apostolo da guerra, conforme as necessidades da situação o exigiam, o seu nome foi sempre um verdadeiro talisman de gloria, que arrastava apoz de si os povos inteiros d'aquella provincia.

Ao receber a noticia de que Povoas se tinha pronuncia-

A QUEM CONVIER

VENDE-SE o mais antigo estabelecimento de pesca que existe na costa de S. Jacintho, e que se compõe de excellente casa de habitação, abegoarias para 25 juntas de bois com os respectivos armazens para receber palha; armazens com lagares e dornas que podem receber mais de 4:000 milheiros de sardinha; armazens para recolher no inverno os barcos de mar; casas para habitação de 200 pescadores, arraes e procuradores; casas para deposito de sal e outros objectos. proximas do rio; aparelho para companhas de pesca, muitas redes, cordas, barcos e remos de mar; armazem com fornalhas e tres caldeirões de cobre de grandes dimensões; 22 carros e as respectivas cangas proprias para conduzir a pesca para a estação do caminho americano, e muitas outras miudezas, tudo o que póde ser visto e examinado no proprio local em que existem; um caminho de ferro americano na extensão de quasi dois kilometros com nove wagonetes de transporte, sendo um de passageiros—tudo no melhor estado de conservação. Ha mais barcos e bateiras de serviço do rio.

A venda effectua-se nas melhores condições para o comprador, pois que este ou estes podem ficar com metade do preço da venda a pagar n'um determinado periodo d'annos. A casa vendedora não duvida mesmo ficar interessada n'uma quarta parte ou metade da propriedade, se isso convier ao comprador.

Convem advertir que para começar o trabalho nada falta no estabelecimento, que é decerto um dos melhores e mais completos que se encontra nas costas de pesca entre Espinho e a Figueira.

Além de tudo tem companha formada com a melhor gente para o trabalho do mar.

Os armazens da companha e o trabalho d'esta estão collocados no ponto mais central e mais importante da costa, sendo por isso maior o seu valor.

Quem pretender comprar, nas condições que se annunciam, póde dirigir as suas propostas até o dia 8 do corrente á Administração d'este jornal.—Aveiro.

UNICO DEPOSITO
DE
FUNDAS NACIONAES E ESTRANGEIRAS
DE
ANTONIO TEIXEIRA DA MOTTA

RUA DE D. PEDRO, 87

PORTO

GRANDE sortimento de todas as classes de **fundas** dos melhores systemas conhecidos, fazendo-se por medida para todas as roturas, cujas necessidades só assim pódem ficar garantidas. Tambem se fazem **fundas** para creanças, curando-se todas, sem ser por milagre, mas só com o uso das **fundas** d'esta casa e o competente exercicio physico. N'este estabelecimento encontra-se um grande sortimento de **cintos umbelicaese-mechanicos**, assim como **meias elasticas, suspenso-rios scrotais**, etc., etc.

No mesmo estabelecimento faz-se toda a qualidade **d'apparelhos** [illegible] **licos** para todas as deformidades que aparecem no corpo humano [illegible] ja compativel a sua applicação. O systema porque são executados [illegible] **apparelhos e fundas** é bem conhecido dos **ex.**[mos] [illegible] **portuguezes** e de muitos estrangeiros, que os recommendam [illegible] seus pacientes com a maxima confiança.

[illegible] não ha de ser assim, pois que se a digna classe **medica** [illegible] **eza** viu pela primeira vez fabricados em Portugal, **apparelhos e fundas** com perfeição, e satisfazendo aos que soffrem conforme as suas necessidades, devem-n'o unicamente só a mim, sendo o primeiro que ha 32 annos introduzi no paiz o ramo **orthopedista**, fazendo-o sempre acompanhar de todos os melhoramentos e descobertas que tenho feito á custa d'um aturado estudo, e segundo as necessidades que se tem apresentado. N'este ponto nada tenho que receiar, nem invejar dos estrangeiros.

Previno, por isso, os dignos **facultativos** e os meus numerosissimos freguezes para que não confundam o meu estabelecimento com outros de egual genero que ha na mesma rua e cujos proprictarios foram meus officiaes.

Antonio Teixeira da Motta.

FILTRO CHAMBERLAND
SYSTEMA PASTEUR

O unico filtro industrial capaz de se oppôr efficazmente á transmissão das doenças pelas aguas destinadas á alimentação. Unico filtro adoptado mediante concurso para o serviço do exercito francez.

—(*)—

ACADEMIA DAS SCIENCIAS

PREMIO MONTLOION

SEIS MEDALHAS DE HONRA

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS DE 1890

UNICA MEDALHA DE OURO

Concedida pela classe de hygiene, conforme consta do catalogo official das recompensas—Classe 64, pagina 4:794

Deposito especial para Portugal, Rua Nova do Almada, 79—Lisboa.

NOTA—Remettem-se catalogos illustrados com os diversos typos de filtros e preços dos mesmos a quem os requisitar.

EXTRACTO COMPOSTO DE SALSAPARRILHA DE AYER—Para purificar o sangue, limpar o corpo, e cura radical das escrophulas.

PEITORAL DE CEREJA DE AYER—O remedio mais seguro que ha para cura da tosse, bronchite, asthma e tuberculos pulmonares.

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES—Febres intermittentes e biliosas.

VIGOR DO CABELLO DE AYER—Impede que o cabello se torne branco e restaura ao cabello grisalho a sua vitalidade e formosura.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sahem baratos, porque um vidro dura muito tempo.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER.—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

PERFEITO DESINFECTANTE E PURIFICANTE DE JEYÉS, para desinfectar casas e latrinas, tambem é excellente para tirar gordura ou nodoas de roupa, limpar metaes e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias.—Preço 240 réis.

ACIDO PHOSPHATO DE HORSFORD

Faz uma bebida deliciosa addicionando-lhe apenas agua e assucar; é um excellente substituto de limão e baratissimo, porque um frasco dura muito tempo. Tambem é muito util no tratamento de Indigestão, Nervoso, Dyspepsia e dôr de cabeça. Preço por frasco 660 réis, e por duzia tem abatimento.—Os representantes srs. JAMES CASSELS & C.ª, rua do Mousinho da Silveira,—Porto, dão as formulas aos srs. Facultativos que as requisitarem.

CASA AFRICANA
TRAVESSA DA VICTORIA, 33 A 37

CHEGARAM AS GRANDES NOVIDADES PARA A PRESENTE ESTAÇÃO DE INVERNO

Lãs para vestidos, de grande novidade.
Cortes para vestidos, uma surpreza.
Boas de pennas com mais de 2 metros a 1$600.
Guarnições de pennas lindissimas desde 120!
Matelacez de seda largos, fortes, desde 1$000 até 6$000.
Velludos de seda pretos e côres desde 1$500,
Peluches de seda para confecções 4$500, 3$500 e 1$200.
Pannos francezes para casacos desde 1$000.
Visites modelos francezes 30$000, 25$000, 20$000, 15$000 e 9$000.
Grande sortimento de muitos outros artigos de grande novidade.

Sedas de Lyon

Em preto e todas as côres, por preços sem competencia, devido a condições especiaes, exclusivo d'este estabelecimento por contracto com o proprio fabricante.

CASA AFRICANA
TRAVESSA DA VICTORIA, 33 A 41

DIRECTOR TECHNICO—E. ESTACIO

COMPANHIA PORTUGUEZA HYGIENE
FABRICA A VAPOR DE PRODUCTOS CHIMICOS E PHARMACEUTICOS

CAMPO PEQUENO

ESCRIPTORIO PRAÇA DE D. PEDRO, 59, 1.º
PHARMACIA » » » 60 a 63

Deposito—RUA DO PRINCIPE, 92 A 100
LISBOA

Esta companhia é a **unica** no paiz que fabrica em grande escala, e por processos, machinas e apparelhos os mais modernos e aperfeiçoados, grande numero de *preparações e especialidades chimico-pharmaceuticas* em perfeição de acabamento egual ou superior ás simulares d'origem estrangeira, sendo porém as de seu fabrico *garantidas* pela companhia, nos seus componentes tanto em quantidades, como em qualidades e por preços *excessivamente menores*.

Além d'isso a companhia negoceia em todos os artigos que interessam ás classes de *medicina, cirurgia, pharmacia, e chimica*, taes como objectos de cautchouc, apparelhos de laboratorio, etc., sendo pela sua dupla qualidade de fabricante e commerciante em grande escala, a casa *fornecedora mais conveniente e completa de pharmacias, hospitaes, laboratorios chimicos, etc., etc.*

Fornecem-se catalogos e informações a quem as requisite

Consultorio Medico-Cirurgico
—DE—
Molestias de Senhoras e Creanças

DAS MEDICAS

Laurinda de Moraes Sarmento e Aurelia de Moraes Sarmento

Consultas das 11 horas da manhã ás 3 da tarde
Chamadas para PARTOS a qualquer hora

579—RUA DO ALMADA—579

PORTO

ILLUMINAÇÃO DE GASSTOFF

Illuminação economica e de brilho superior ao gaz, ao petroleo e até mesmo á nossa luz electrica

Este systema de illuminação é garantido unicamente com o gaz portatil—Gasstoff—applicado aos candieiros expressamente fabricados para este fim. E' a melhor luz para casas particulares, fabricas, fundições, restaurantes, cafés, padarias, bancos, escriptorios, etc., etc., havendo **bicos de temporal** cuja luz resiste ao mais forte vento.

A luz, n'estes candieiros, é produzida pela volatisação d'aquelle gaz, sem torcida nem chaminé e sem cheiro nem fumo. Não são sujeitos a explosão.

Todos os candieiros, que se recommendam pelo seu asseio, teem os recipientes graduados de fórma que quando cheios produzem luz durante dez horas, gastando por hora 7 a 10 réis de gaz; advertindo que uma luz d'estas suppre com vantagem duas ou tres das de gaz e mais ainda das de petroleo não havendo, como já se disse, receio algum d'explosão nem necessidade de chaminé ou torcida.

Depositario em Alquerubim—**MANUEL MARIA AMADOR.**

XAFREDO & FILHOS
RUA NOVA DO ALMADA, 64
LISBOA

Alfayates premiados em todas as exposições. Fazendas de completa novidade em lã, linho e seda. Especialidade em todos os artigos de **Sport**.

O maior e mais completo sortimento de utensilios para esgrima, fornecimentos para clubs e salas d'armas. Carabinas para carreira de tiro e salão. Diversos systemas de construcção d'apparelhos para gymnastica e de gymnasios completos.

Fornecem-se todos os esclarecimentos e preços correntes a quem os pedir.

CASA FUNDADA EM 1850

LICOR do Dr LAVILLE **GOTTA RHEUMATISMOS**

Especifico provado da **GOTTA** e dos **RHEUMATISMOS**, acalma as dôres as mais fortes. Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.

F. COMAR & Filho, 28, Rue Saint-Claude, PARIS.

VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

EPILEPSIA

espasmos, nevralgia e demais affecções nervosas são curadas, segundo um methodo unico, provado por mil casos.

Tratamento por carta depois de receber uma descripção acompanhada com estampilhas de correio para resposta, no endereço:

OFFICE SANITAS

57, Boulevard de Strasbourg

PARIS

A MOCIDADE E O DESTINO

POR

Moysés da Costa Silva Nôra

Professor em Aveiro

Com prefacio do laureado poeta José Maria Ançã, professor e vice-reitor do Seminario de Beja.

Encontra-se á venda em Aveiro no *Collegio Aveirense* (residencia do auctor); livraria Mello Guimarães, e na tabacaria Nova Havaneza.

Coimbra—em ambas as livrarias da rua Ferreira Borges (Calçada).

Preço 400 réis.

PRENSAS PARA AZEITE

A fabrica da Fundição do Ouro, tem promptas algumas prensas para extrair azeite do bagaço da azeitona, as quaes satisfazem a uma pressão de 250:000 kilogrammas, *e pela qual se obtem 2 litros d'azeite de cada ceira, depois de serem comprimidas com as varas.*

Vendem-se agora com grande abatimento.

Porto, 22 de dezembro de 1892.

O director gerente da Nova Companhia da Fundição do Ouro,

Luiz Ferreira de Souza Cruz.

LECCIONISTA

João Maria Pereira Campos Junior reabriu as suas aulas no dia 3 de outubro. Lecciona instrucção primaria portuguez e francez (methodo simples), habilitando convenientemente para exames.

Morada—Bairro Novo do Rocio—Aveiro.

A QUEM CONVIER

VENDE-SE um magnifico balseiro de fazer vinho, que deita 8 a 10 pipas. Tem prensa para espremer. Quem pretender dirija-se a José da Silva Sereno, em Anadia.

[illegible] são do fallecimento de sua mu[illegible] rada espasa e mu[illegible] gradecem p[illegible] ta fórma aos amigos que se dignar acompanhal-os na sua grande dô a todos protestam grat[illegible] immorr doura.

Aveiro, 4 de janeiro [illegible] de [illegible]

VANTAJOSO TRESPASSE

Trespassa-se a adega sita na Quinta de Arneilas, por seu dono ter que se retirar d'esta cidade.

Para ver e tratar na mesma.

O ADVOGADO
BARBOSA DE MAGALHÃES

mudou o seu escriptorio e a sua residencia para o Largo da Trindade, n.º 17, 1.º—em Lisboa.

AGENCIA PERMANENTE

DIRECTOR

DR. VAZ FERREIRA

Rua Nova do Almada, 25

LISBOA

Esta **Agencia**, por 3$000 réis annuaes pagos em duas prestações semestraes, encarrega-se de tratar todos os assumptos publicos ou particulares dos seus clientes e das familias com elles residentes, na conformidade das condições publicadas e que serão remettidas a quem as sollicitar.

Por preços egualmente modicos e conforme as referidas condições, trata os assumptos especiaes de qualquer natureza.

Para os esclarecimentos ou para a inscripção, deverá dirigir-se a correspondencia á

AGENCIA PERMANENTE

Rua Nova do Almada, 25

Lisboa

CONTRA A TOSSE

Auctorisada pela Inspectoria Geral da Côrte do Rio de Janeiro

XAROPE PEITORAL JAMES, unico legalmente auctorisado pelo Conselho de saude Publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco & Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinal do Ribeiro Junior.

DOENÇAS DO ESTOMAGO
PASTILHAS e PÓS
PATERSON
(Bismuth e Magnesia)

Recommendadas contra as Doenças do Estomago, Acidez, Arrotos, Vomitos, Colicas, Falta de Apetite e Digestões difficeis, regularisam as Funcções do Estomago e dos Intestinos.

PASTILHAS: 600 réis. — PÓS: 1,200 réis.

Exigir em o rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.

Adh. DETHAN, Pharmaceutico em [illegible]

REPERTORIO S[illegible]
DA
LEGISLAÇÃO PORTUGUEZA
por *J. Garcia de Lima*

Cada fasciculo de formato grande, bom typo e bom papel, 100 réis; pelo correio 105 réis. Requisições á Empreza Editora—Letras e Leis. A cobrança é feita por séries de seis fasciculos.

AVISO—Os cavalheiros que desejem assignar a obra, devem dirigir-se ao escriptorio da sua redacção, no Beco da Amoreira, 9, 3.º, Lisboa.

No prélo: Diccionario da Jurisprudencia e Legislação Portugueza. Preço do fasciculo, 100 réis; pelo correio 105 réis; pedidos á Empreza Editora—Letras e Leis.

DIRECTOR E RESPONSAVEL—*M. [illegible]*

Typographia Aveirense, Largo da Vera-Cruz. — Séde da administração Rua da Vera-Cruz, Aveiro.

do a favor da Junta, Saldanha mandou em sua perseguição duas fortes columnas, commandadas pelos coroneis Lapa, e Solla, com ordem de o acossarem por todos os modos; e como se ainda isto não fôra bastante, o commandante do batalhão cartista de Villa Nova de Foscoa, Antonio Joaquim Marçal, desceu ao mesmo tempo da Beira Alta a flanqueal-o pelo nascente.

Seria talvez mais enfadonho do que agradavel ao leitor a relação minuciosa das marchas, que por essa occasião se viu obrigado a fazer aquelle general para evitar as manobras combinadas das tres columnas inimigas, em virtude das quaes duas vezes atravessou a serra da Estrella no coração do inverno; e por isso só diremos que vendo-se afinal cercado por todas ellas no povo de Valezim, a ponto de mandarem os seus commandantes dizer para Saldanha que *só voando poderia escapar;* Povoas fez uma falla á sua gente, em que principiando por lhes fazer conhecer a difficil situação em que se achavam, acrescentou que muito folgava vel-os tão firmes e inabalaveis no proposito de se afrontarem com o inimigo, porque a causa que defendiam era santa e justa, e por isso merecia que todos os bons portuguezes se sacrificassem por ella; que já em sua defeza tinha elle deixado o seu retiro de ha quatorze annos para coadjuvar o pronunciamento de Maio, e que agora o deixára de novo, e aceitára o commando das Duas Beiras, não tendo á sua disposição um unico soldado, e sabendo quanto estavam atenuadas as suas forças, mas que estava persuadido que ainda podia prestar algum serviço á nação, e que a não queria abandonar sem lhe sacrificar até ao ultimo dia de vida; que já os tinha advertido de que o inimigo estava proximo, e que segundo as informações que tivesse assim se decidiria a combater ou retirar; qué bem sabia elle que o mais ardente desejo de todos era pelo combate, e que dada essa hypothese nenhum o faria senão com a mais decidida coragem, porque em todos sentia borbolhar o sangue de portuguezes, mas que tambem podia ser necessario adoptar o expediente da retirada, e que era preciso estar apercebido para tudo, para que se assim acontecesse não lhes servisse de

ra se convencer de completa estrategia diplomatica. (1) A Junta não pactuou, não tratou, não combinou cousa alguma com o partido miguelista senão de o restituir a seus perdidos fóros de cidadão portuguez, de que por uma inconcebivel anomalia politica, ha tanto tempo andava esbulhado: tudo o mais são puros sofismas de diplomacia, que não val sujeitar ao escalpello da analyse. Antes da sujeição de Bernardino Coelho á Junta, que teve lugar a 2 de fevereiro, indo este official a Guimarães, por intervenção, como dissemos, de Cesar de Vasconcellos, intimar o chamado presidente do governo miguelista, Candido Rodrigues de Figueiredo, para que ou pozesse toda a força á sua disposição e se retirasse, e deixasse a direcção dos negocios, alguma cousa tinha havido de transaccional entre o partido do Porto e os miguelistas; mas isso mesmo não chegou a ter sancção final, nem ainda mesmo que a tivesse era tratado que fizesse offensa aos principios da Junta: o seu unico fim era levar os dous partidos a concertarem-se n'uma coalisão armada contra o inimigo commum, sem quebra nem renuncia de seus respectivos programmas, o que por tanto provava era que a sorte da guerra, tendo sido contraria ás armas da Junta, a obrigava a capitular momentaneamente com seus adversarios; porem não que quizesse transigir com elles. E ainda assim a resolução de Bernardino nem a isto mesmo se referiu directa ou indirectamente, pois que quaesquer que fossem as intenções d'outros muitos que o acompanharam, a sua foi unicamente dictada pelo mais generoso cavalheirismo. Se houve alguem que trouxesse o pensamento re-

(1) A mair parte d'estas asserções são o fructo exclusivo da abundante imaginação do Consul inglez no Porto, Edwin Johnston, que não contente de adulterar os factos, até em muitas occasiões adulterava a mais obvia significação das palavras. Fallando, por exemplo, n'um seu officio para Sir Southern, da resistencia de Mac-Donald em Braga, chama-lhe *uma offensiva;* e querendo dizer que este general não estava em circumstancia de se offender de Casal diz que *não estava em circumstancias de o poder atacar.*

tropas cartistas de que a Junta tirasse proveito, de certo que foi o que as levou a despojar-se d'este cabecilha estrangeiro: Mme d'Stahel disse, fallando do processo do Duque d'Enghien, que a sua morte tinha sido alguma cousa mais do que um *crime*, porque chegára a ser um *erro*, e nós não duvidamos dizer o mesmo a respeito da do general irlandez. D'ahi por diante a situação reciproca das duas revoluções mudou completamente de figura, e quasi se póde dizer que o que até então se não tinha podido conseguir por meios suasorios, se conseguiu depois por força de circumstancias. Foi em seguida a isto que o coronel do antigo exercito realista, Bernardino Coelho, resolvendo-se a fazer juncção com a Junta, alcançou que os outros chefes fizessem quasi todos o mesmo; a bandeira constitucional arvorou-se em toda a parte onde d'antes se estendia o dominio miguelista, engrossaram-se as fileiras liberaes com muitos soldados vindos da extincta revolução; e com quanto muito se deve á reconhecida capacidade de Cesar de Vasconcellos, encarregado de promover esta congrassação, pela maneira tão cavalheira como diplomatica, com que se conduziu a semelhante respeito, o que não podemos dispensar-nos de confessar é que os animos estavam tão dispostos para ella, e tantos eram os erros commettidos pelos commandantes das forças cartistas no modo de debelarem a revolução miguelista, que quasi seria um milagre se os d'aquelle partido se não decidissem a procurar o abrigo da Junta.

Sobre isto a diplomacia assoalhou, tanto antes como depois, muito boato paradoxo, tal como dizer que a Junta renunciára a sustentar a causa da Rainha para aclamar D. Miguel; que Passos (Manoel) tinha partido para Londres para o acompanhar a Portugal, que se elle morresse sem successão a Corôa recahiria nos Cadavaes; e outras vezes, que já não era elle o que devia reinar, mas sim o herdeiro primogenito da Corôa com um governo, em que tomariam parte os principaes influentes do partido miguelista, os quaes se offereciam a aprомptar cinco mil homens equipados e armados para o serviço da Junta; porem em tudo isto não havia a menor sombra de verdade, nem foi necessario decorrer muito tempo pa-

desgosto a idéa de virar as costas ao inimigo, porque nem sempre se retira com deshonra, e retiradas havia que tinham grangeado gloria a grandes exercitos; que não lhes aconselhava tivessem valor porque nenhumas palavras alentam os fracos, nem as exhortações são necessarias aos que tem brios, e só lhes lembrava que em qualquer das hypotheses que se adoptasse de combater ou retirar, a causa que defendiam era a mesma, e por isso com a mesma decisão esperava que o acompanhassem: e emfim que por ella iria elle até o ultimo alento de vida em quanto tivesse um unico soldado que o seguisse, e depois d'isso iria só. A isto os soldados responderam a uma voz: *iremos todos!* e logo toda a linha prorompeu como electrica; *viva o general Povoas! viva a Junta do Porto! viva a causa nacional!* O resto do dia passou-se em estudar posições, e receber avisos de portadores mandados a explorar o campo; e ás dez da noite, dando Povoas ordem de pôr em marcha, a sua força atravessou toda em tão profundo silencio atravez das sentinellas inimigas, que não havendo uma só que a presentisse, apesar dos soldados roçarem quasi peito a peito com ellas, a ponto de até ser necessario fazer callar uns cães que ladravam para não dar aviso do caso, o pronostico dos commandantes ficou tão habilmente malogrado que, por nos servirmos das proprias expressões d'aquelle general na sua participação official do acontecido, *quando o inimigo o julgava sua presa já elle se achava tres legoas á sua rectaguarda.* Com estas sós quatro palavras Povoas dá parte d'um feito tão distincto, que bastaria a encher a historia de qualquer grande cabo de guerra; e com quanto muito desejassemos não parecer parciaes, a força do paralello não nos dispensa de as confrontarmos com as seguintes altisonantes frases de Saldanha, quando elle diz na sua participação official da acção de 22 de dezembro, que *as linhas de Torres Vedras, famosas nos annaes da historia militar de todo o mundo, foram a barreira, que pela primeira vez atalhára o rôo rapido da aguia franceza... que o Deos das batalhas assim quizera coroar seus esforços...* e que *não é dado a rebeldes avaliar os brios que animam os peitos leaes.* Tudo isto pode ser muito exacto, e talvez mesmo